Associação de Futebol de Coimbra

Desde 1922

ASSEMBLEIA GERAL

Volume II – 1936-1983

Uma breve história

A. F. C.

Associação de Futebol de Coimbra

Desde 1922

ASSEMBLEIA GERAL

Volume II – 1936-1983

Uma breve história

Abreviaturas
AF – Associação de Futebol
AFC – Associação de Futebol de Coimbra
AG – Assembleia Geral
DGEFDSE – Direcção-Geral de Educação Física, Desporto e Saúde Escolar
(também denominada como DGD – Direção Geral dos Desportos)
CM – Câmara Municipal
FPF – Federação Portuguesa de Futebol
FPFA – Federação Portuguesa de Football Association

Manteve-se a ortografia da época, como "club", "clubs" ou "foot-ball", por exemplo.
As citações correspondem ao original.

Ficha Técnica

Título
Associação de Futebol de Coimbra | Assembleia Geral. Volume II – 1936-1983 | Uma breve história

Edição
Associação de Futebol de Coimbra

Textos e Investigação
Prof. Dr. Francisco Pinheiro

Referência bibliográfica desta obra
Pinheiro, Francisco (2021). *Associação de Futebol de Coimbra. Assembleia Geral, Volume II – 1936-1983, Uma breve história*. Coimbra: Ed. AFC.

Impressão e Acabamentos
Artipol – Artes Gráficas | Águeda | www.artipol.net

1.º Edição
Março de 2021

Despósito Legal
475379/20

ISBN:
978-989-54246-3-4

Sumário

Prólogo, por Prof. Horácio André Antunes 7
Uma introdução 9
Época 1936-1937 11
Época 1937-1938 15
Época 1938-1939 23
Época 1939-1940 35
Época 1940-1941 45
Época 1941-1942 53
Época 1942-1943 63
Época 1943-1944 65
Época 1944-1945 67
Época 1945-1946 69
Época 1946-1947 79
Época 1947-1948 83
Época 1948-1949 87
Época 1949-1950 89
Época 1950-1951 91
Época 1951-1952 93
Época 1952-1953 97
Época 1953-1954 99
Época 1954-1955 101

Época 1955-1956 103
Época 1956-1957 107
Época 1957-1958 109
Época 1958-1959 113
Época 1959-1960 115
Época 1960-1961 117
Época 1961-1962 119
Época 1962-1963 123
Época 1963-1964 125
Época 1964-1965 127
Época 1965-1966 131
Época 1966-1967 133
Época 1967-1968 137
Época 1968-1969 141
Época 1969-1970 145
Época 1970-1971 147
Época 1971-1972 149
Época 1972-1973 151
Época 1973-1974 157
Época 1974-1975 159
Época 1975-1976 163
Época 1976-1977 165
Época 1977-1978 169
Época 1978-1979 171
Época 1979-1980 177
Época 1980-1981 181
Época 1981-1982 183
Época 1982-1983 185
Época 1983-1984 191
Epílogo 195
Bibliografia 197

Prólogo

Esta é mais uma contribuição para a história da nossa Associação, dentro da estratégia comemorativa do Centenário, em que todos estamos empenhados. Decidimos, por isso, recuperar as memórias dos nossos três livros de atas das Assembleias Gerais da Associação de Futebol de Coimbra, desde 1924 até ao presente.

Como já referi, são três volumes que contam a nossa história, as nossas alegrias e tristezas, as dificuldades e conquistas, enquanto instituição e apaixonados pelo futebol. Esta é a síntese do Volume II e mais uma se seguirá, dedicada ao Volume III, completando uma trilogia que nos parecia importante recuperar do baú da história da AFC.

Neste segundo volume estão retratadas, mais uma vez, muitas histórias e momentos, e um vasto conjunto de personalidades a quem devemos a nossa história e o nosso valoroso passado. Permitam-me lembrar figuras como o saudoso presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, ou o histórico dirigente Augusto Marques Bom. Recordamos também as passagens pela presidência da Direção de duas ilustres figuras da política portuguesa, como o Prof. Dr. Carlos Alberto da Mota Pinto (Primeiro-Ministro entre 1978 e 1979) ou o Prof. Dr. Francisco António Lucas Pires (histórico líder do CDS).

Para mim, pessoalmente, este volume tem também um valor especial. Surge nele a primeira referência à minha presença numa Assembleia Geral da AFC, em 21 de abril de 1977, como delegado do CD Lousanense. Uma honra e uma responsabilidade, tal como para todos aqueles que contribuíram e contribuem para o prestígio da nossa Associação.

Saudações desportivas e um grande abraço do Presidente da Direção,
Horácio André Antunes

Uma introdução

Esta obra é uma síntese alargada do segundo volume do Livro de Atas da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Coimbra (AFC), entre 1936 e 1983.

Como referimos na introdução do primeiro volume (1924-1936), para se compreender todo o processo histórico do futebol português e, por inerência, da própria história da AFC, torna-se determinante analisar o vasto conjunto de obras que se encontram no Acervo desta instituição. E dos volumes mais relevantes destacam-se os três Livros das Atas da Assembleia Geral da AFC.

É precisamente a história e as *estórias* do Volume II do Livro das Atas da Assembleia Geral da AFC que aqui apresentamos, entre 14 de outubro de 1936 e 9 de setembro de 1983. É o segundo volume de uma trilogia dedicada à história das Assembleias Gerais da AFC, que iniciámos com o Volume I e que irá concluir com o Volume III (1983-2020).

Novamente nesta edição… Estatutos e Regulamentos. Eleição de Corpos Gerentes. Relatórios e Contas. Uma sede. Questões disciplinares. Relações institucionais. Federação Portuguesa de Futebol. Direção Geral dos Desportos. Campos de futebol. Arbitragem. Imprensa. Relações de poder entre clubes. Competições regionais e nacionais. Sócios de Mérito e Honorários… Uns novos outros de continuidade, todos eles temas abordados neste volume, que sintetiza a vida da AFC entre 1936 e 1983, cruzando um período temporal de consolidação e afirmação do Estado Novo e de mudança política com o 25 de abril de 1974 e o período pós-Revolução.

Época 1936-1937

Acta n.º 1
14 de outubro de 1936, 21h15

Início do Volume 2 do Livro de Actas da Assembleia Geral, com Termo de Abertura desse dia.

Sede da Associação de Foot-Ball de Coimbra (AFC), Rua da Moeda, n.º 29, Coimbra.

Assembleia Geral (AG) presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos com quatro pontos, envolvendo a "alteração aos Estatutos e Regulamento Interno da A.F.C." e as provas futebolísticas. Estavam presentes delegados de dez clubes.

Uma das questões relacionava-se com o reforço competitivo da Taça Cidade de Coimbra, com a AG a aprovar por maioria que "todos os clubs da Divisão de Honra" deveriam participar nesse torneio. Só os clubes da Figueira da Foz ficavam dispensados de participar.

Quadro competitivo definido:

a) Divisão de Honra – Associação Académica, Sporting Nacional, Sport Club Conimbricense, União Foot-Ball Coimbra Club, Santa Clara Foot-Ball Club, Atlético Club de Coimbra.

b) Primeira Divisão – Associação Naval Primeiro de Maio, Ginásio Club Figueirense, Sporting Club Figueirense, Foot-Ball Club 'Os Conimbricenses'.

A AG foi suspensa e retomada no dia seguinte, com a leitura e aprovação do Regulamento Geral de Provas. Alguns artigos do Regulamento ajustavam-se à nova realidade criada pela disputa do Campeonato das Ligas (organizado pela FPFA), tendo em conta a realidade dos representantes de Coimbra na prova.

Foram aprovados votos de aclamação, pela sua ação na AFC, ao anterior presidente da Direção, Dr. António Leitão, e ao atual presidente da AG, Dr. Jorge Alcino de Moraes, tendo ambos contribuído para "o engrandecimento e prestígio do foot-ball Coimbrão".

Acta n.º 2
4 de janeiro de 1937, 21h30

Sede da Associação de Foot-Ball de Coimbra, Rua da Moeda, n.º 29, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos com três pontos, envolvendo a "nomeação de um sócio honorário", uma proposta relativa às "penalidades impostas a jogadores" e um protesto do Santa Clara dirigido à Federação Portuguesa de Football Association (FPFA).

Proposta da Direção para reconhecer o ex-presidente da Direção, Dr. António Leitão, como 1.º sócio honorário da AFC, devido à sua contribuição para "a disciplina e prestígio" da AFC, "dotando a entidade com os Estatutos necessários à obra de renovação que felizmente se desenha". Era também uma forma de o "premiar" pelos "grandes serviços prestados a bem do desporto" e que eram "do conhecimento de todos".

O delegado do Santa Clara lembrou um outro nome para figurar como sócio honorário, o de Abílio Lagoas, antigo presidente da Assembleia Geral e da Direção da AFC, assim como presidente da FPF numa "emergência difícil" que envolveu a instituição.

Ambas propostas foram aprovadas, a primeira por aclamação e a segunda por maioria.

Uma série de clubes filiados na AFC elaboraram um pedido para o levantamento dos castigos a um conjunto de jogadores, justificando-se com a "proximidade do Campeonato das Ligas" (Campeonatos da I e II Liga, organizados pela FPFA desde 1935-36) e "considerando que os clubs que tomam parte nesse torneio devem, a bem do bom nome de Coimbra, prover-se da sua máxima força". Assim, os jogadores castigados deveriam ser "perdoados das suas faltas", podendo "enfileirar na falange daqueles que generosamente vão dar o seu melhor esforço para prestigiar a nossa terra". O pedido era assinado por representantes de sete clubes: Associação Académica, União FCC, Sport CC, Santa Clara, Atlético, Sporting Nacional e Conimbricenses. A AG votou, por unanimidade, o "perdão a todos os jogadores que foram castigados na época de 1936/1937 pela A.F.C.".

Os três primeiros classificados do Campeonato da Divisão de Honra da AFC participavam no Campeonato das Ligas: o primeiro classificado na I Liga; o segundo e terceiro classificados na II Liga. O Santa Clara acusou o União FCC e A. Académica de Coimbra de terem inscrito irregularmente dois jogadores (Abreu e Jorge Vaz de Carvalho, respetivamente), devendo por isso ser sancionados, o que permitiria ao Santa Clara chegar ao terceiro lugar da prova. A questão foi entregue ao Conselho Técnico da AFC, para apreciação.

Época 1937-1938

Acta n.º 3
16 de agosto de 1937, 21h45

Sede da Associação de Foot-Ball de Coimbra, Rua da Moeda, n.º 29, Coimbra.

AG presidida por Joaquim Pereira Abrantes (vice-presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos com dois pontos, envolvendo o relatório e contas da gerência de 1936-1937 e a eleição dos corpos gerentes para 1937-1938.

Por unanimidade foi feito um voto de condolências pela morte do dirigente Luís Lucas e "um voto de saudação e homenagem à Associação de Foot-Ball do Porto pela passagem do seu vigésimo quinto aniversário".

O delegado da Naval pediu à AFC que de futuro "dedique a sua melhor atenção ao desenvolvimento do foot-ball na Figueira", uma vez que o clube havia ingressado na Divisão de Honra da AFC, esperando "leal camaradagem" por parte dos outros clubes.

O Relatório e Contas apresentado pela Direção da AFC apresentava um saldo positivo ("superavit") de 8.501$65 escudos, sendo aprovado por unanimidade.

Considerava-se "absolutamente necessário" que o Campeonato Regional começasse "cedo, de forma a aproveitar todo o tempo disponível, a fim de o utilizar em prol do desenvolvimento do foot-ball regional".

A AG fez o elogio do trabalho desenvolvido na FPFA pelo Capitão Maia Loureiro, "pelas suas invulgares qualidades de trabalho, postas ao serviço do Desporto Nacional", pedindo "que continue ocupando o seu cargo na Federação Portuguesa de Foot-Ball Association".

Foram eleitos os novos corpos gerentes da AFC, com o Dr. Martim Afonso de Castro na presidência da Direção.

No final da AG foi feita uma saudação especial à Associação Académica de Coimbra "pelo seu brilhante comportamento no Campeonato da 1.ª Liga" – após as duas primeiras edições da prova, em que ficou em último lugar, foi quinto classificado em 1936-37, num total de oito clubes na I Liga.

Fizeram-se votos para que "as boas relações entre todos os clubs sejam as melhores para bom nome do foot-ball regional".

Acta n.º 4
17 de setembro de 1937, 21h30

Sede da Associação de Foot-Ball de Coimbra, Rua da Moeda, n.º 29, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos com dois pontos, relativos à "alteração do Art.º 112.º do Regulamento Geral de Provas" (incidia na distribuição de receitas dos jogos das diferentes divisões) e "eleição dos cargos vagos dos Corpos Gerentes".

A questão da distribuição das receitas dos jogos era considerado um assunto "melindroso", tendo sido aprovada por maioria a proposta feita pela Direção da AFC, nos seguintes moldes:

"Capítulo XIV – Da distribuição de receitas

Artigo 112.º – As receitas líquidas serão assim distribuídas:

No caso de serem provenientes de jogos em que tomem parte apenas os clubes da Divisão de Honra: 2% para o Fundo de Assistência; 30% para a A.F.C.; 34% para os Clubes que joguem (clubes da Divisão de Honra);

No caso de serem provenientes de jogos em que tomem parte apenas os clubes da 1.ª Divisão: 2% para o Fundo de Assistência; 30% para a A.F.C.; 34% para todos os clubes proprietários de campo; 34% para os clubes que joguem (clubes da 1.ª Divisão);

Jogos inter-cidades ou inter-regionais: 10% para o Fundo de Assistência; 50% para a A.F.C.; 40% para todos os clubes proprietários do campo;

Treinos de Seleções: 50 % para a A.F.C.; 10% para o Fundo de Assistência; 40% para os clubes proprietários do campo".

Relativamente aos campeonatos das categorias inferiores, a distribuição das verbas seria feita "à parte".

O delegado do Sport CC, José Campeão, fez uma declaração de voto, afirmando que "aprova a proposta da Direcção a título experimental, reservando-se o direito de, depois de verificadas os seus resultados financeiros, provocar ou não uma nova discussão do assunto".

Foram eleitos por unanimidade o novo secretário adjunto da Direção, Jorge Custódio Gomes, e o 1.º secretário da mesa da AG, Alberto Fernandes Correia.

Acta n.º 5
6 de outubro de 1937, 21h30

Sede da Associação de Foot-Ball de Coimbra, Rua da Moeda, n.º 29, Coimbra.

AG presidida por Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de um ponto: "apreciação do pedido de validade das inscrições condicionais".

O Club de Foot-Ball 'Os Conimbricenses' pediu à Direção da AFC o prolongamento do prazo (terminava a 30 de setembro), de um dia (1 de outubro), para a apresentação das fichas dos jogadores que deveriam atuar nos diversos escalões onde o clube jogava nessa temporada. Alegava a mudança dos corpos diretivos do clube em agosto, herdando da direção anterior uma enorme "desorganização", impedindo o cumprimento dos prazos estipulados no Regulamento de Provas. O clube pediu a sua "inscrição condicional", enviando o valor de 238$00 para pagamento da "filiação na AFC, inscrição de categorias, inscrição de jogadores e liquidação das fichas respectivas". A Direção da AFC foi sensível ao pedido, mas levou a questão à AG, que viria a permitir (por unanimidade) a inscrição definitiva de 'Os Conimbricenses', mostrando-se solidária com os argumentos apresentados. No entanto, a Direção da AFC alertou que "a falta agora cometida" (atraso na inscrição) "não venha a servir de exemplo a qualquer filiado".

O presidente da Direção da AFC, Dr. Martim Afonso, informou também que o Sporting CC não tinha a sua situação totalmente regularizada, já que somente havia inscrito cinco jogadores em vez de onze, como constava nos regulamentos. A AG, por unanimidade, deu 72 horas ao clube para regularizar a situação.

Sentia-se no seio da AG um espírito de "boa vontade" (termo usado na ata), envolvendo a mesa da AG, Direção da AFC e os delegados dos clubes.

Acta n.º 6
18 de outubro de 1937, 21h30

Sede da Associação de Foot-Ball de Coimbra, Rua da Moeda, n.º 29, Coimbra.

AG presidida por Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de cinco pontos:

> "Primeiro: Situação da delegação da Figueira da Foz.
>
> Segundo: Responsabilidade disciplinar do Ginásio C. Figueirense e Sporting C. Figueirense, ou providências a tomar nesse sentido.
>
> Terceiro: Fórmula da disputa dos jogos para as categorias inferiores da Associação Naval 1.º de Maio.
>
> Quarto: Resolver sobre a situação do Colégio dos Árbitros da A.F.C..
>
> Quinto: Anulação ou suspensão da multa aplicada à Associação Académica".

Antes de entrar na ordem de trabalhos, o secretário-geral da AFC informou a AG que tinha acabado de assistir a uma reunião no "Comando da Polícia", em que foi apresentada uma proposta pelo Capitão Sérgio Vieira no sentido de "fazer acrescer 10 cêntimos ao preço de cada bilhete, em todos os jogos a realizar em Coimbra, organizados pela A.F.C.", para apoiar a "simpática Casa dos Pobres de Coimbra". A criação desta "sobretaxa" foi aprovada pela AG.

Ponto 1 – Em nome da A.F.C., o Dr. José Tomas Gomes historiou "as dificuldades que têm surgido em épocas passadas, motivadas pela má organização e funcionamento da delegação da A.F.C. na Figueira da Foz, tendo a propósito documentos existentes nos arquivos da A.F.C. que segundo o modo de ver justificam a suspensão da referida delegação, resolvida no começo da época". E fez a seguinte proposta: "Considerando todas as faltas e irregularidades praticadas e consentidas pela

delegação da A.F.C. na Figueira da Foz; Considerando que o mesmo organismo longe de defender tem afectado os interesses do foot-ball figueirense; Considerando a necessidade de centralizar, para uma boa e progressiva acção directiva, todos os serviços e toda a orientação que têm de inspirar os destinos do foot-ball distrital; Considerando e atendendo às novas exigências que a actual disputa do Campeonato Distrital fez surgir; Propõe-se: A extinção da Delegação da Figueira da Foz, ficando a Direcção da A.F.C. com plenos poderes para ultimar tudo o que se relacione com essa extinção".

Da Figueira da Foz só estava presente um delegado, da Associação Naval 1.º de Maio (Jaime Silva Viana), que apesar de concordar com os diversos "considerandos", "como figueirense" rejeitava a proposta. Porém, votou a favor, com a proposta a ser aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – O Sporting Clube Figueirense e o Ginásio Clube Figueirense não se haviam filiado na AFC, envolvendo-se em jogos de poder no seio da Delegação da AFC na Figueira da Foz. O clima entre estes clubes e a AFC era tenso, com os delegados dos dois clubes a faltarem à AG. Como castigo por não se terem filiado, nem comparecerem à AG para se defenderem, a AG decidiu aplicar uma pena dura: a interdição de participar em provas oficiais ou jogos particulares até à época de 1939/40, o que significava duas temporadas de castigo.

Ponto 3 – Perante a situação complicada que se vivia no seio do futebol na Figueira da Foz, permitiu-se que a Associação Naval 1.º de Maio, nas suas categorias inferiores, pudesse jogar na época de 1937/38 com equipas da mesma cidade que se viessem a filiar na AFC, disputando depois em Coimbra a final, numa só mão.

Ponto 4 – O Colégio de Árbitros fez uma exposição à AFC, reivindicando um vasto conjunto de questões, entre as quais a remuneração por apitar jogos nas diferentes categorias, inclusive Inferiores e Promoção. Esta

questão gerou bastante controvérsia entre os delegados, que na generalidade aceitavam as reivindicações dos árbitros, excetuando a remuneração por jogo. Foram apresentadas várias propostas, sendo aprovada por maioria a do delegado do Sport CC, José Campeão, que não concordava com a proposta "de fazer pagar as arbitragens", o que trazia "implicitamente diminuição de receitas aos clubes, a não ser que a A.F.C. as pague das receitas que a ela pertencem". Segundo o mesmo delegado, os clubes "não podem de forma alguma arcar com esse aumento de despesa, tal a exiguidade das receitas que a eles pertencem". A sua proposta, considerando que "a missão dos árbitros merece o maior respeito", era que fosse "autorizada a Direcção, dentro das possibilidades financeiras da A.F.C., a prestar toda a assistência de que os árbitros careçam para sua segurança individual, em estreita colaboração com a Comissão dos Árbitros e sempre que se reconheça que essa assistência é necessária". E quanto aos pagamentos pelas arbitragens, a proposta era "que as arbitragens não sejam remuneradas". A proposta acabaria por ser aprovada por maioria, após uma primeira reprovação por maioria.

Ponto 5 – No dia 10 de outubro realizou-se a final da Taça Cidade de Coimbra, entre a Associação Académica e o União FCC, que acabou empatado ao fim do tempo regulamentar. A Associação Académica recusou jogar o prolongamento, o que levou a AFC a aplicar-lhe uma multa pesada de 4.263$00, dando cumprimento ao estipulado no Art.º 82.º do Regulamento de Provas. Foi feita uma proposta de anulação da multa, por parte do delegado do CF 'Os Conimbricenses', e de forma a criar uma "boa harmonia" entre a AFC e os seus filiados, a qual foi aprovada por unanimidade. O delegado do União concordou com a anulação da multa, mas entendeu ser necessário clarificar esta questão (referindo-se à pouca clareza do Art.º 82), para não se repetir este problema no futuro.

A finalizar a AG foi lido um ofício do presidente da Direção, Dr. Martim Afonso de Castro, que em virtude da tomada de posse, a 16 de outubro,

do cargo de membro efetivo do Conselho Jurisdicional da FPFA, ficou inibido de continuar a ocupar o lugar de presidente da AFC. A AG reconheceu "unanimemente" as suas "qualidades", fazendo-lhe "um voto de louvor e saudação".

Época 1938-1939

Acta n.º 7
27 de agosto de 1938, 22h00

Sem indicação do local.

AG presidida por Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de três pontos:

"1.º Apreciar e votar o Relatório da Gerência da época 1937/38.

2.º Eleger os novos corpos gerentes.

3.º Apreciar os alvitres da Direcção da A.F.C."

As "contas da gerência de 1937-38" foram aprovadas por unanimidade e aprovado um "voto de louvor à direcção pela forma como desempenhou o seu mandato".

O presidente da Direção cessante, Dr. Martim Afonso de Castro, abordou o trabalho realizado, o qual "teve sempre em vista o prestígio da A.F.C.", fazendo "votos para que de futuro o aspecto carregado, que a certa altura turvou o ambiente, se não verifique mais", esperando que "uma mudança radical" se venha a verificar no futuro da AFC. Referiu ainda um ofício da FPF, que prestou "justiça ao esforço despendido a bem do desporto de Coimbra (pela AFC), 3.º grande centro desportivo

do País". Fez também o elogio aos "funcionários remunerados" da AFC, pela "competência e zelo".

Sobre os "alvitres" da Direção, os mesmos relacionavam-se com a substituição da Taça Cidade de Coimbra, por uma outra prova que servisse de preparação aos clubes, assim como uma remodelação competitiva da Divisão de Honra, passando somente a integrar quatro clubes. O União mostrou alguma preocupação, dado que o troféu estava em sua posse, devendo por isso ser respeitado os seus direitos ao mesmo. Dada a complexidade destas questões, o assunto foi remetido para uma AG a realizar posteriormente. Incentivou-se a criação de uma equipa de trabalho para se debruçar sobre estas questões.

Refere-se a aproximação de um Congresso da Federação (FPF) para tratar de Estatutos e Regulamentos, que pode condicionar a criação de competições regionais.

O delegado da Associação Académica de Coimbra lembrou "a conveniência de se pensar um campeonato infantil", sendo informado pela Direção que nos atuais regulamentos da AFC já constava a realização dessa prova, cabendo aos clubes a sua efetivação.

Foi proposta uma lista para os corpos gerentes pelo delegado da Associação Académica de Coimbra, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Doutor Manuel Lopes d'Almeida foi eleito presidente da Direção.

Acta n.º 8
19 de setembro de 1938, 21h30

AG presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa da AG), com uma ordem de trabalhos de ponto único: a "eleição para preenchimento dos cargos vagos nos corpos gerentes" da AFC. O presidente da mesa lamentou o "desinteresse dos clubes", dado estarem somente

presentes quatro delegados: Dr. Carlos de Freitas, pela Associação Académica; António Silva, União F. Coimbra Club; João Benedito, Club de F. 'Os Conimbricenses'; José Fernandes Pereira, Olivais F. Club. Por imposição dos Estatutos, a reunião foi suspensa uma hora, retomando-se às 22h30 com o quórum existente (o mesmo).

A AG pretendia eleger um novo Secretário Geral e Secretário Adjunto da Direção da AFC, tendo sido propostos nomes pela Associação Académica de Coimbra e pelo União FCC. Ambas propostas ficaram empatadas: o União recebeu o apoio do Olivais e a Académica do Conimbricenses. O presidente da mesa, com voto de qualidade, não fez uso dele.

Os membros da Direção presentes lembraram os delegados da "conveniência da eleição urgente dos diretores que faltam". A FPF ia reunir o seu Congresso no dia 24 de setembro e a AFC tinha "assuntos da máxima importância a resolver", encontrando-se "impossibilitada de tomar deliberações por se encontrar em minoria", uma vez que o presidente da Direção estava ausente de Coimbra devido a "afazeres profissionais".

Os delegados da Académica e do União foram sensíveis aos argumentos, acabando por persistir a proposta de nomes da Académica, trocando de cargos (por imposição do União). Foram eleitos José Maria Crispim de Carvalho (Secretário Geral) e Décio Dantas (Secretário Adjunto).

Acta n.º 9
4 de outubro de 1938, 21h30

Sem indicação do local.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "apreciar algumas alterações ao Regulamento Geral de Provas".

O Delegado do União Foot-ball Coimbra Club, Albano dos Santos Gameiro, começou por referir que pretendia ver resolvida a questão de uma taça de 1927, ganha pelo União e que nunca lhe foi entregue pela AFC dado que a Direção "declara que, por se terem perdido os boletins dessa época, não tem elementos para atender a reclamação". O delegado do União alegou que se pode recorrer aos jornais da época e a testemunhos de pessoas ou entidades envolvidas na taça, mas a Direção considera que isso "não basta" para a Direção "tomar a responsabilidade da entrega da taça". A AG deu plenos poderes à Direção da AFC para analisar esta questão, considerando suficiente o "testemunho dos jornais" para a entrega da taça, caso estas fontes assim o determinassem.

A Direção da AFC fez uma proposta de alterações ao Regulamento Geral das Provas que se disputavam em Coimbra, afirmando que as mesmas surgiam "dum minucioso estudo depois de ter verificado a vida difícil dos clubs, especialmente os proprietários de campo".

O torneio Cidade de Coimbra era para ser substituído pelo torneio Taça Preparação e "as receitas que eram só para a A.F.C., passam a ser divididas pelos clubs".

Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes propostas:

1. Criação do Torneio da Taça Preparação;
2. Nenhum clube se podia inscrever no Campeonato de Coimbra sem ter feito a sua inscrição e ter disputado o torneio da Taça Preparação;
3. Era obrigados a disputar a Taça Preparação "todos os clubs que tenham de disputar o campeonato de primeiras categorias da Divisão de Honra e I Divisão";
4. A final da Taça Preparação seria disputada num único jogo, em campo neutro, em Coimbra;

5. As receitas dos jogos passavam a ser distribuídas da seguinte forma: 2% para o Fundo de Assistência; 40% para a AFC; 40% para os clubes proprietários de campo; 18% para os não proprietários;
6. O reajuste do número de clubes (quatro para disputar a Divisão de Honra e quatro para a I Divisão) visava uma maior competitividade, de forma a "equiparar valores, colocando lado a lado clubs de forças iguais". O mesmo "caso passasse em Lisboa e Porto", afirmava a Direção da AFC;
7. Art.º 11.º: "A Divisão de Honra comportará 4 clubes que serão inicialmente: Associação Académica, Sport Club Conimbricense, Associação Naval 1.º de Maio, União Foot-ball Coimbra Club. Foi aprovado por maioria, com 43 votos a favor (Associação Académica, União FCC, CF 'Os Conimbricenses' e Olivais FC) e 37 votos contra (Sport Club Conimbricense, Associação Naval 1.º de Maio e Santa Clara FC);
8. Art.º 12.º: "A I Divisão compor-se-á inicialmente de 4 clubes: Santa Clara Foot-ball Club, Club de Foot-ball 'Os Conimbricenses', Febres Sport Club e Olivais Foot-ball Club". Foi aprovado por maioria, com votos contra do Sport Club Conimbricense e Santa Clara FC;
9. Estabeleceram-se novas regras para inscrição dos jogadores, preçário, distribuição de receitas e disciplina a aplicar aos clubes que não cumprissem as regras da AFC;
10. No caso dos jogos da Divisão de Honra e da I Divisão da AFC, as receitas (Art.º 112.º) passavam a ser: 2% para o Fundo de Assistência, 48% para os clubes proprietários de campo, 20% para a AFC e 30% para os clubes envolvidos (15% para cada).

Acta n.º 10
25 de outubro de 1938, 22h00

Sem indicação do local.

AG presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "resolver sobre a nomeação de sócios honorários" e "apreciar a situação criada por deficiências dos Estatutos e Regulamento Geral de Provas da AFC e tomar as medidas que forem necessárias".

Foi aumentada a taxa para apoiar a Casa dos Pobres, de 10 para 20 centavos. Proposta aprovada por maioria.

O delegado de 'Os Conimbricenses', José Lapa, propôs à AG que, ao abrigo do Art.º 7.º dos Estatutos, fosse nomeado sócio honorário da AFC "o jogador internacional, Ex.mo Sr. Dr. Salviano Rui de Carvalho e Cunha". Numa extensa argumentação, justificou a proposta com o facto de Rui Cunha "como jogador de futebol de Coimbra, prestou à cidade e à A.F.C. os mais assinalados e relevantes serviços". O seu "valor desportivo" havia sido reconhecido recentemente por três dos principais clubes da cidade, ao instituírem uma taça com o seu "prestigiado nome". Referiu ainda que Rui Cunha estava prestes a terminar "brilhantemente e com distinção o seu curso", levando-o a abandonar brevemente Coimbra, "cidade por cujo brio desportivo ele sempre galhardamente se bateu, defendeu e honrou, como, por certo, continuará a honrar intelectualmente". Tratava-se de um jogador "que bem pode considerar-se o expoente máximo do futebolismo coimbrão". O delegado do União, Albano dos Santos Gameiro, propôs ainda que fosse executada "uma fotografia de Rui Cunha e que esta seja colocada numa sala da A.F.C. e descerrada em homenagem pública". O delegado da Associação Académica, o Dr. Carlos de Freitas, agradeceu a homenagem da AG, com as propostas a serem aprovadas por unanimidade e aclamação.

O Santa Clara Futebol Club, pelo seu delegado, Constantino da Conceição, levou à AG a sua insatisfação por não terem sido atendidas as suas pretensões relativamente ao novo quadro competitivo aprovado na última AG. Ameaçou recorrer para a FPF, já que alegava existir um "desacordo" entre os estatutos da AFC e os regulamentos da FPF. Foi decidido pedir um parecer à FPF sobre o assunto.

Acta n.º 11
4 de janeiro de 1939, 21h30

Sem indicação do local.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "tomar conhecimento dum ofício da Federação Portugueza de Futebol, relativo ao protesto do Santa Clara F.C. e deliberar conforme for conveniente".

O cerne da questão relacionava-se com uma interpretação jurídica do Art.º 44.º dos Estatutos da FPF (obrigava a unanimidade para a introdução de um novo regulamento competitivo), que não foi tido em consideração para a aprovação do novo regulamento de provas criado pela AFC. Tendo em conta a "situação melindrosa" e o facto de não ter existido "má fé" por parte da AFC, e de forma a não afetar a disputa do Campeonato Distrital, foi proposto pela Direção:

1. A nomeação de uma "comissão de redacção de novos Estatutos e Regulamentos desta Associação, harmonizando-os com os novos Estatutos e Regulamentos da F.P.F.";
2. Que a AG desse cumprimento ao Art.º 44.º do regulamento da Federação, considerando válido o Campeonato de Coimbra de 1938-1939;

3. Que a Divisão de Honra para a época seguinte fosse constituída por seis clubes: Associação Académica, União F.C. Club, Associação Naval 1.º de Maio, Sport Club Conimbricense, Santa Clara F.C. e o vencedor duma *poule* de dois jogos a efetuar entre o Olivais F.C. e o Club de F. 'Os Conimbricenses'.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Acta n.º 12
14 de janeiro de 1939, 21h30

Sem indicação do local.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de três pontos: "o levantamento de castigos a alguns jogadores", "alteração do Art.º 32.º dos Estatutos da A.F. de Coimbra" e "um protesto do Club de Foot-ball 'Os Conimbricenses'".

Tiveram representação na AG os seguintes delegados e respetivos clubes:

1. Dr. António Simões, Associação Académica;
2. Aníbal Marques Gregório, Sport Club Conimbricenses;
3. Albano Gameiro, União Foot-ball Coimbra Club;
4. José Fernandes Pereira, Olivais Foot-ball Club;
5. António Joel da Silva, Associação Naval Primeiro de Maio;
6. Dr. Manuel Luís Jacinto, Febres Sport Club;
7. José Faria dos Santos, Club de Foot-ball 'Os Conimbricenses';
8. Santa Clara Foot-ball Club – ausente.

O União Foot-ball Coimbra Club pediu o levantamento do castigo ao seu jogador Hermenerico Ruivo, alegando precisar do mesmo para "levantar bem alto o bom nome do futebol de Coimbra na disputa do Campeonato Nacional da Segunda Divisão", onde ia participar. A Direção da AFC não tinha competência para analisar o caso, levando-o à AG.

A AG, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de levantamento dos castigos a todos os jogadores que tivessem de participar no Campeonato Nacional da I e II Divisão, permitindo assim aos clubes que participavam nas provas nacionais contar com todos os jogadores.

A Direção da AFC propõe uma alteração ao Art.º 32.º dos Estatutos, o qual proíbe a convocação de qualquer AG "para outra casa que não seja a sede da nossa associação de futebol". Fundamenta o pedido com o facto de se tratar de um edifício antigo e não reunir as condições de segurança necessárias para suportar "o peso de muitas pessoas". Na última AG, dado o acumular de pessoas, a Direção havia recorrido "à força policial" para evacuar parte da multidão da sala da AG. A sede da AFC ficava numa casa que não suportava muito peso, nem apresentava grandes comodidades para acolher "grandes assistências", ponderando-se a mudança ou a anulação do artigo em causa e a convocação das AG para "um edifício estranho à sede" da AFC. Foi aprovada por unanimidade a proposta de alteração do Art.º 32.º, permitindo a realização da AG fora do edifício da AFC, sempre e quando o presidente da AG assim o considere adequado. Porém, a sede da AFC mantinha-se como local preferencial para as reuniões.

Foi aprovada, por uma maioria de 49 votos a favor e 33 contra, a proposta de subida para a Divisão de Honra do campeão da I Divisão da AFC, anulando a possibilidade de *poule* para esse apuramento. Deste modo, o Club de Foot-ball 'Os Conimbricenses' subiu de categoria, ficando o Olivais FC impedido de disputar a *poule*.

Acta n.º 13
7 de fevereiro de 1939, 22h15

Sede do Grémio Operário, Rua da Ilha, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único, relativo a um protesto apresentado pelo Olivais FC.

Mais uma vez, a ordem de trabalhos foi marcada pela discussão à volta do modelo competitivo e das subidas e descidas de divisões, cruzando-se muitas vezes os regulamentos de provas da AFC com determinações diretas da FPF. Os interesses dos clubes nem sempre eram coincidentes, com a AG da AFC a ser um espaço privilegiado de debate de um vasto conjunto de questões.

O Olivais FC alegava razões jurídicas e morais para insistir na disputa de uma *poule* com o CF 'Os Conimbricenses', de acesso à Divisão de Honra. O seu delegado, Costa Ramos, sustentou a posição através de um livro dedicado a Sociedades Anónimas, da autoria de Pereira de Vasconcelos, onde definia um conjunto de dinâmicas das Assembleias Gerais que aparentemente não foram cumpridas na última AG da AFC.

O caso seria retratado na imprensa de Coimbra, dada a troca de argumentos e algumas palavras mais duras entre os dirigentes dos clubes envolvidos. Tratava-se da sétima AG onde o tema era debatido, embora tal não constituísse um "record", já que aparentemente o mesmo "pertencia, ainda, ao Porto".

O delegado do CF 'Os Conimbricenses', José Maria dos Santos, contrapôs os argumentos do delegado do Olivais, Costa Ramos, lamentando que lhe tivesse chamado "carroceiro e malcriado". Afirmou também que "havia pessoas com o exame do segundo grau, mais conhecedores e competentes do que indivíduos formados", defendendo

novamente que não era lógico "um campeão fazer uma *poule* com o segundo classificado".

Posta à votação, manteve-se a resolução anterior, de subida à Divisão de Honra do campeão da I Divisão, ficando sem efeito a *poule* de dois jogos, verificando-se 21 votos a favor e 18 contra.

Acta n.º 14
3 de junho de 1939, 21h30

Sem indicação do local.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "apreciar um pedido de levantamento de castigo ao jogador da Associação Académica, Álvaro da Piedade Abreu".

O pedido de levantamento do castigo prendia-se, novamente, com a necessidade do jogador atuar no Campeonato Nacional da I Divisão, em representação da Associação Académica de Coimbra, "para bem da representação da cidade". A proposta de fim do castigo foi feita pelo delegado do União F. Coimbra Club, Albano Cardoso dos Santos Gameiro, e pelo delegado do Olivais FC, Alexandre Maia. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Época 1939-1940

Acta n.º 15
14 de julho de 1939, 22h00

Sem indicação do local.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "apreciar e aprovar algumas alterações aos Estatutos e Regulamento de Provas".

Tratava-se de apreciar e aprovar uma reforma dos estatutos e regulamento de provas, sendo os mesmos aprovados na generalidade e discutidos na especialidade.

O delegado do CF 'Os Conimbricenses', Manuel Vidal de Almeida Luna, propôs a criação da categoria de sócios de mérito, que foi "aprovada por unanimidade". Propôs, ainda, que o Art.º 21.º dos Estatutos da AFC fosse "alterado" e que "os corpos gerentes fossem eleitos bienalmente", sendo "aprovado por unanimidade".

Ao Art.º 22.º foi acrescentada a expressão "… e treinadores remunerados", proposta pelo delegado da Associação Académica de Coimbra, Albano Paulo, e "aprovada por unanimidade".

O Art.º 49.º foi alterado "no sentido de os recursos serem enviados para a F.P.F. nos termos dos Artigos 191.º e 69.º dos Regulamentos daquela entidade que decidirá em última instância".

A AG foi suspensa e continuou no dia seguinte, 15 de julho, pelas 22h00, passando-se à discussão do Regulamento de Provas e do Regulamento do Campeonato de Coimbra.

Acta n.º 16
29 de julho de 1939, 22h15

Sede da AFC, Rua da Moeda, n.º 29, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório da Gerência da Época 1938-39" e "eleição dos corpos gerentes para o biénio 1939-1941".

Estavam presentes os seguintes clubes e delegados:

1. Associação Académica, pelo Dr. Albano Paulo;
2. União Futebol Coimbra Club, por Augusto José da Costa Reis;
3. Sport Club Conimbricense, por António de Carvalho;
4. Associação Naval 1.º de Maio, por António Joel da Silva;
5. Santa Clara Futebol Club, por Armando Seco Gandara;
6. Club de Futebol 'Os Conimbricenses', por Arménio Marques Branco;
7. Olivais Futebol Club, por António Simões Misarela;
8. Febres Sport Club, por Abílio Amado.

O presidente da Direção da AFC, Prof. Doutor Manuel Lopes de Almeida, elucidou a AG da "sua acção" durante o mandato, que agora terminava, salientando essa "acção" na vida externa da AFC, podendo-se afirmar, na sua opinião, "que esta associação marcou o seu papel com autoridade", devendo manter-se a mesma política externa, "pois convém aproveitar o prestígio que a A.F.C. disfruta". Ao nível da "vida interna" da Associação, reconheceu que "não lhe foi possível acompanhar bem de perto a vida da associação", mas "em momento nenhum recusou dar o seu apoio aos seus colegas". Caracterizou o relatório de atividades como "luminoso", apresentando "o que foi a vida interna da A.F.C.".

O vice-presidente da AFC e delegado ao Congresso da FPF, Dr. João de Sousa, pediu a palavra para valorizar o papel do presidente da Direção, Prof. Doutor Manuel Lopes de Almeida, afirmando que o seu "nome prestigioso" era muito reconhecido na FPF, vendo assim a sua tarefa "facilitada" nos congressos. Salientou ainda que o presidente "nunca foi estranho aos assuntos" da AFC, sendo as suas opiniões "valiosíssimas". Propôs "um voto de agradecimento por aclamação" ao presidente, que deixava o cargo, sendo o mesmo aprovado e "a Assembleia, de pé" prestou homenagem ao presidente da Direção.

Foi feita uma homenagem à Associação Académica de Coimbra – não se refere o motivo, presumindo-se que fosse pela conquista da primeira edição da Taça de Portugal de 1939.

As eleições da AFC envolviam um total de 180 votos, distribuídos pelos seguintes clubes: 25 votos para Associação Académica, União FCC, Sport C. Conimbricense, Associação Naval 1.º de Maio, Santa Clara FC e CF 'Os Conimbricenses' (150 no total); e 15 votos para Olivais FC e Febres SC (30 no total).

Algumas listas aos Corpos Gerentes apresentavam um lapso, dizendo Conselho Financeiro e Jurisdicional em vez do habitual Conselho Fiscal e Jurisdicional. Essas listas foram admitidas a votação.

Foram eleitos os novos Corpos Gerentes, com dois candidatos à presidência da Direção: o Dr. Carlos de Freitas, que viria a ter 105 votos, e o Doutor Mário Simões Trincão, com 75 votos.

Acta n.º 17
18 de agosto de 1939, 21h30

Sede da AFC, Rua da Moeda, n.º 29, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "discutir e votar a ata da Assembleia Geral Ordinária de 29 de julho findo".

O delegado da Associação Académica de Coimbra, Dr. António Simões, chamou a atenção do presidente da AG "para a forma irregular como foi feita a contagem das listas da última Assembleia Geral", dada a troca de nome do Conselho Fiscal e Jurisdicional, constando Conselho Financeiro e Jurisdicional.

O presidente da AG declarou que "efetivamente verificou esse lapso e que fez a contagem das listas por supor que tinha sido engano tipográfico e por acreditar na boa fé dos delegados que as votaram". Mas desde que houvesse um clube que reclamasse, iria "considerar nulo o ato eleitoral". A Associação Académica protestou a legalidade das eleições, levando o presidente da AG a declarar "nulo" o ato eleitoral anterior.

Os delegados do União FCC, Febres, Sport Club Conimbricense e Olivais subscreveram uma declaração em que ratificavam que haviam votado no Dr. Carlos Freitas para presidente da Direção, esclarecendo também os restantes Corpos Gerentes. E afirmavam que tinha sido um mero "engano tipográfico" no referente à questão do Conselho Financeiro em vez de Conselho Fiscal.

Foi aprovada, por unanimidade, a nomeação de uma Comissão Administrativa para a AFC, até à tomada de posse dos novos corpos gerentes. O presidente da AG ficou com a responsabilidade de fazer a nomeação.

Acta n.º 18
26 de agosto de 1939, 22h00

Nova sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "eleição dos Corpos Gerentes para o biénio de 1939-1941".

A Comissão Administrativa da AFC foi composta por Carlos Freitas, João de Sousa e Alberto Fernandes Correia, recebendo um "voto de louvor" (aprovado por unanimidade) pelo "desempenho feliz do cargo de que foi incumbida" e "pela melhoria na transferência da sede da A.F.C.". A sede estava agora localizada na Rua Ferreira Borges, para onde se mudou precisamente no dia da AG – o contrato de arrendamento ainda não tinha sido celebrado.

Procedeu-se a novas eleições, com "lista única", mercê de um "perfeito entendimento" entre os clubes, sanando-se assim "um conflito sem vantagens para ninguém", como referiu o delegado do CF 'Os Conimbricenses', José Maria dos Santos.

A presidência da Direção foi assumida pelo Prof. Doutor Manuel Lopes de Almeida, com o máximo de votos (165), cabendo a presidência da Assembleia Geral ao Dr. Jorge Alcino de Morais (165 votos), a presidência do Conselho Fiscal e Jurisdicional ao Dr. Mário Simões Trincão (165 votos) e a presidência do Conselho Técnico ao Dr. Carlos de Melo Freitas (165 votos).

Acta n.º 19
6 de outubro de 1939, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "deliberar sobre a filiação e inscrição no Campeonato da Segunda Divisão desta A.F.C. do Anadia Futebol Club" e "discutir outros assuntos referentes aos Campeonatos da A.F.C.".

O Anadia Futebol Clube pediu a sua filiação na A.F.C., "alegando ter nesta Associação mais facilidade em poder disputar o Campeonato, visto se encontrar mais perto de Coimbra do que das localidades da Associação de Futebol de Aveiro, onde era obrigado a jogar".

A direção da AFC "não viu desvantagens em o Anadia Futebol Clube tomar parte no Campeonato de Coimbra, antes pelo contrário, ele vinha trazer valorização para o futebol regional".

A congénere de Aveiro foi consultada por ofício de 27 de setembro e "concordou com essa filiação" e foi "solicitada autorização da Federação Portuguesa de Futebol", que em ofício de 3 de outubro "a concedeu".

A AG da AFC aprovou, por unanimidade, a admissão do Anadia FC como "sócio colectivo", estabelecendo que na época 1939-1940 a Segunda Divisão do Campeonato de Coimbra seria constituída por: Olivais Futebol Clube; Febres Sport Clube; União Desportiva Lousanense; Sport Clube de Coselhas; Lusitânia Desportivo Clube; e Anadia Futebol Clube.

Os clubes da Segunda Divisão do Campeonato de Coimbra ficavam dispensados do cumprimento obrigatório (como constava na alínea b) do Art.º 10.º do Regulamento Geral de Provas da AFC) de inscrição da categoria de Reservas (e de levarem 22 jogadores aos jogos), evitando onerar os clubes com mais custos associados às deslocações.

Acta n.º 20
30 de outubro de 1939, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida por José Pereira da Costa (Primeiro Secretário da AG), com uma ordem de trabalhos de três pontos: "a) discutir e votar os Regulamentos dos Campeonatos de Juniores, Escolar e Corporativo. b) Conferir poderes à Direcção para efectuar o arrendamento legal da nova sede. c) Nomeação de um sócio honorário".

A FPF obrigava ao pagamento de cinco escudos por cada revalidação de cartão de jogador, o que foi considerado excessivo por parte de alguns delegados. A Direção da AFC informou que "apesar do Delegado de Coimbra ao Congresso da Federação não estar de acordo com essa importância, foi a que ficou aprovada no Regulamento da Federação" (Art.º 104).

Relativamente ao Regulamento do Campeonato de Juniores, a sua disputa "é obrigatória para todos os clubes inscritos na Primeira Divisão, com excepção para a Associação Naval 1.º de Maio, a quem será facultativo". A prova seria disputada nos moldes da Divisão da Promoção do Campeonato de Coimbra. Os clubes da Primeira Divisão que não cumprissem esta obrigatoriedade não poderiam continuar a disputar as provas oficiais da AFC.

Foram aprovados, por unanimidade, o Regulamento do Campeonato Regional Escolar e o Regulamento Regional Corporativo – ambos regulamentos foram apensos ao livro de atas da AG (mas não se encontram no livro original).

Foi conferida à Direção da AFC poderes para efetuar o arrendamento da nova sede, onde já decorriam os trabalhos das Assembleias Gerais da AFC.

Foi eleito "sócio honorário por aclamação" o Tenente Constantino da Conceição, a exemplo do que havia sucedido anteriormente com os dirigentes António Leitão e Abílio Lagoas, segundo o estipulado no n.º 4 do Art.º 37.º dos Estatutos da AFC.

Acta n.º 21
30 de janeiro de 1940, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "apreciar e resolver sobre o pedido de demissão do Conselho Técnico".

Verificavam-se sucessivos erros nas convocatórias da AG, com membros da mesma a não receberem as convocatórias – uma falta considerada "injustificável", por parte do escriturário da secretaria da AFC. A Direção garantiu que "de futuro não se repetirá tal anomalia".

O Conselho Técnico, formado pelo Dr. Carlos de Freitas, Luís Lucas e Dr. Amadeu Rodrigues, pediu a demissão. Na origem da demissão estaria um castigo aplicado a um juiz de campo, que entretanto foi entregue pela Direção para apreciação ao Conselho Jurisdicional, o que terá incomodado os membros do Conselho Técnico. A AG decidiu nomear uma comissão para demover os membros do Conselho Técnico da demissão.

Acta n.º 22
27 de junho de 1940, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "resol-

ver um assunto que diz respeito à próxima visita dos árbitros do Colégio de Lisboa".

A Direção da AFC havia recusado um subsídio de 500 escudos ao Colégio de Árbitros para fazer face às despesas "com um festival de confraternização" entre os árbitros de Coimbra e de Lisboa. A Direção alegou "a situação financeira" da AFC. Inconformados, os árbitros recorreram à AG.

A AG entendeu aprovar, por maioria, o pedido do Colégio de Árbitros, justificando que a visita dos árbitros de Lisboa constituiu um "sobejo motivo de interesse e especial deferência daqueles desportistas pelo futebol" do distrito de Coimbra. Além disso, os árbitros conimbricenses colaboravam com a AFC de "maneira desinteressada e pronta", o que deveria merecer "o melhor carinho e gratidão" por parte do organismo.

Época 1940-1941

Acta n.º 23
11 de setembro de 1940, 21h45

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos envolvendo diversos pontos relacionados com os regulamentos de provas da AFC, em especial o Campeonato de Coimbra.

Foram sucessivamente reprovadas diversas propostas e atendendo ao adiantado da hora, a AG foi suspensa, reiniciando-se no dia 14 de setembro.

A legislação da FPF começava a condicionar e determinar os regulamentos das provas da AFC, como sucedia no pagamento das taxas de inscrição de clubes e jogadores.

A estrutura competitiva da AFC em 1940-41 era a seguinte:

Primeira Divisão
- a) Primeira Categoria
- b) Segunda Categoria

Segunda Divisão
a) Primeira Categoria
b) Reservas
c) Segunda Categoria

Terceira Divisão – categoria única

Divisão de Promoção – categoria única

O Art.º 8.º dos Estatutos impunha a obrigatoriedade dos clubes filiados na AFC depositarem na secretaria da Associação um exemplar dos seus estatutos. Nessas condições estavam somente o União, Febres, Voluntários "Argus", Associação Naval, Olivais, Atlético, Santa Clara e Conimbricenses.

O Art.º 36.º passou a referir que "os jogadores inscritos têm direito a um cartão-licença".

O Art.º 79.º abordava os cartões de livre-trânsito emitidos pela AFC e FPF, para entrada nos jogos. Passavam a usufruir deles os delegados da AFC à FPF, os árbitros, um médico, um massagista, um diretor técnico por cada clube, os sócios fundadores, de mérito e honorários e os delegados efetivos da AG da AFC, e os representantes da imprensa.

O Art.º 88.º clarificou a distribuição da receita líquida dos jogos inter-cidades, inter-regionais ou treinos da seleção regional: 50% para AFC; 45% a dividir pelos clubes proporcionalmente ao número de jogadores utilizados; 5% para o clube proprietário do campo onde se realize o treino ou o jogo.

No Art.º 13.º do Regulamento do Campeonato de Coimbra passa a constar que "a representação de Coimbra ao Campeonato Nacional da II Divisão poderá ser aumentada desde que o Conselho Técnico da A.F.C. o julgue conveniente e tenha obtido o acordo determinado no artigo oitavo do Regulamento do Campeonato Nacional".

O Conselho Técnico propôs a criação duma III Divisão na época 1940/41, constituída pelos vencedores das quatro zonas do Campeonato Promocionário de 1939/40.

Acta n.º 24
7 de outubro de 1940, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos dedicada ao Regulamento do Campeonato de Coimbra e à constituição das II e III Divisões.

Uma das questões recorrentes era a distribuição das verbas dos jogos, com o Art.º 15.º a definir que as receitas líquidas dos jogos da Primeira Categoria da I Divisão, cabendo à AFC 20% do valor. Nos jogos da II e III Divisões, Divisão de Promoção e Categorias Inferiores de qualquer divisão, a AFC ficava com 25%.

O Santa Clara entrou na categoria de clube "proprietário de campo".

Foi aprovada, por maioria, a constituição da II e III Divisões, ficando assim constituídas:

II Divisão
- Clube de Futebol 'Os Conimbricenses'
- Luzitânia Desportivo Clube
- Olivais Futebol Clube
- Clube de Futebol 'Os Marialvas'
- Galitos Atlético Clube

III Divisão
- Azes Unidos Futebol Clube
- Sporting Nacional

Atlético Clube de Coimbra
Recreativo Futebol Club Calhabé

Acta n.º 25
16 de dezembro de 1940, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "discutir e votar uma proposta da Ex.ma Direcção no sentido de que sejam inauguradas, no seu gabinete, as fotografias dos jogadores José da Silva, Fernando Alves, Alberto Gomes e António Ribeiro da Conceição" e preencher diversos lugares vagos na Direção, Conselho Fiscal e Jurisdicional e Conselho Técnico.

A Direção propôs que fossem colocadas na sede da AFC as fotografias dos jogadores "que tão brilhantemente representaram o País em jogos internacionais", proposta que foi aprovada por aclamação.

Foram preenchidas, por unanimidade, as vagas existentes nos Corpos Gerentes.

Acta n.º 26
4 de janeiro de 1941, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "uma amnistia dos castigos impostos aos jogadores".

O requerimento foi feito pela "maioria dos clubes filiados", com parecer favorável do Conselho Fiscal e Jurisdicional, com a AG a aprovar a amnistia por unanimidade.

Acta n.º 27
12 de fevereiro de 1941, 21h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida por José Pereira da Costa (primeiro secretário da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "discutir e votar os Regulamentos do Torneio Mixto e Campeonato Corporativo".

Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes regulamentos:

> "Regulamento do Torneio Mixto:
>
> Os delegados dos clubes presentes à Assembleia Geral que aprovou o presente Regulamento manifestaram o desejo de que em todos os anos se repita este torneio, e nesse mesmo sentido se manifestarem para que fosse dado conhecimento desse desejo às Direcções e Conselhos Técnicos futuros.
>
> A Associação de Futebol de Coimbra, terminado o campeonato das 3 divisões, e para poder manter em actividade não só os teams que não concorrem aos campeonatos da Federação Portuguesa de Futebol mas Reservas desses concorrentes, organiza um 'Torneio Mixto', subordinado ao seguinte regulamento:
>
> Artigo I – Podem concorrer todos os clubes da I, II e III Divisões, e sendo permitido aos clubes que disputam os campeonatos federativos alinhar só com jogadores inscritos em Reservas da A.F.C..
>
> Artigo II – Os jogadores devem estar devidamente inscritos na A.F.C. e qualificados ou a qualificar pelo clube que representam.

Artigo III – A inscrição é gratuita.

Artigo IV – As receitas da prova serão divididas como sugere: 40% da receita líquida por todos os clubes que disputam a zona de Coimbra; 40% da receita líquida para um 'Fundo de Classificação', numa proporção a estabelecer conforme o número de inscritos, mas sempre de modo a que entre o primeiro e o último se não verifique diferença apreciável; 20% para a A.F.C..

Artigo V – A disputa da prova será feita segundo os moldes dos campeonatos distritais.
1.º – Os clubes de Coimbra formarão, inicialmente, uma zona desdobrável em séries se houver mais de seis inscritos e os clubes de fora de Coimbra outra zona.
2.º Os vencedores das séries efectuarão a final no melhor de duas mãos.
3.º Os vencedores das zonas apurarão o campeão também no melhor de duas mãos.

Artigo VI – A prova terá como prémio uma taça definitiva, denominada 'Taça Torneio Mixto 1941'.

Artigo VII – Em tudo que não esteja especificado, regularão sempre os Regulamentos e Estatuto da A.F.C..

Regulamento do Campeonato Corporativo:

Da prova

Artigo 1.º – Para dar cumprimento ao determinado no artigo 64.º do Estatuto e em harmonia com o disposto na alínea 4.º do artigo 1.º do Regulamento Geral, a A.F.C. organiza o Campeonato Corporativo.

Artigo 2.º – A esta prova podem concorrer os grupos representativos dos estabelecimentos comerciais, industriais, particulares e do Estado com sede dentro da área da jurisdição da A.F.C. e que estejam devidamente filiados. A quota de filiação é de escudos 45$00.

Único – A taxa de inscrição do grupo é de 10$00 e os jogadores 1$00 por cartão.

Artigo 3.º – Esta prova será disputada em 'poule' em duas voltas e a classificação será feita pela seguinte contagem de pontos: uma vitória 3 pontos… um empate 2 pontos… uma derrota 1 ponto… uma falta de comparência 0 pontos.
Único – Se o número de concorrentes for igual ou superior a dez, organizar-se-ão duas ou mais séries tendo cada uma o número de grupos que se achar mais conveniente.

Artigo 4.º – O apuramento do vencedor far-se-á do modo seguinte:
a) Não havendo séries, pelo maior número de pontos obtidos e, em caso de empate proceder-se-á em harmonia com o disposto nas alíneas a) b) e c) do artigo 57.º do R.P. da F.P.F..
b) Se houver séries, os grupos classificados em primeiro lugar em cada série, jogam entre si em encontros a eliminar e o vencedor será aquele que obtiver mais vitórias.

Único – Se em virtude dos encontros realizados nos termos das alíneas b) houver empate entre os dois ou mais grupos, o apuramento do vencedor far-se-á em harmonia com as disposições do Regulamento Geral da A.F.C..
Dos Jogadores

Artigo 5.º – Os jogadores para tomarem parte na prova devem ser inscritos antes dos jogos e terem a sua ficha médica aprovada.
Único – Só podem disputar a prova os indivíduos que prestam directamente serviço nos organismos ou firmas que representam, cuja admissão tenha sido feita, pelo menos, quinze dias antes da inscrição do grupo.

Artigo 6.º – Em tudo ou mais que diga respeito à inscrição dos jogadores e não previsto neste regulamento terá aplicação o Regulamento Geral e o Regulamento do Campeonato Distrital desta Associação.

Artigo 7.º – No caso de haver grupos com equipamentos iguais ou semelhantes, o grupo a quem no sorteio coube o número mais baixo será obrigado a mudar de camisola.
Disciplina

Artigo 8.º – Os grupos e jogadores ficam sujeitos às penalidades constantes nos citados regulamentos que para tal efeito ficam fazendo parte integrante do presente regulamento.
Dos prémios

Artigo 9.º – Ao grupo vencedor será conferido o título de campeão corporativo.

Artigo 10.º – Em tudo o mais é aplicado o Estatuto, o Regulamento Geral e o Regulamento do Campeonato Distrital desta Associação, actualmente em vigor."

Época 1941-1942

Acta n.º 28
4 de agosto de 1941, 22h15

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG presidida pelo Dr. Jorge Alcino de Morais (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o relatório da gerência de 1939 a 1941" e "eleger os novos corpos gerentes".

Assistiram os seguintes clubes filiados e delegados:

1. Associação Académica de Coimbra, pelo Dr. Carlos de Freitas;
2. União Futebol Coimbra Clube, por Albano Cardoso dos Santos Gameiro;
3. Santa Clara Futebol Clube, por Alfredo Raul Pinto;
4. Lusitânia Desportivo Clube, por José de Sousa;
5. Atlético Clube de Coimbra, por Júlio Rodrigues;
6. Azes Unidos Futebol Clube, por José Ferreira;
7. Grupo Desportivo da Auto Industrial, por Barata Bastos;
8. Anadia Futebol Clube, por Luís Correia Dias.

O delegado do União FCC, Albano Gameiro, fez a seguinte proposta (que exemplificava o papel da AFC e as suas ligações a outros organismos ligados aos chamados "desportos pobres"):

> "Considerando que na Associação de Futebol de Coimbra se encontra inscrita a maioria dos clubes da nossa região; considerando que possuímos umas instalações que muito nos honram e que felizmente dispõem duma razoável vastidão; considerando que a Associação de Natação de Coimbra e a Confederação dos Desportos de Coimbra são organismos duma alta utilidade a todos os nossos clubes; considerando que as disponibilidades daqueles organismos não permitem aquisição duma sede própria, onde todos os seus serviços possam estar em ordem e funcionar devidamente; considerando que aos próprios clubes interessa uma sede única, não só por comodidade como por pouca dispersão de documentações, a Assembleia Geral da Associação de Futebol de Coimbra sugere à Direção o aprazimento que tem em ver os serviços daqueles organismos imediatamente instalados na sua sede (…)".

O mesmo delegado prosseguiu a sua argumentação, defendendo que "uma solução favorável será um incentivo ao desenvolvimento mais proficiente dos Desportos Pobres, praticados geralmente por todos os clubes que formam a Associação de Futebol de Coimbra".

Nenhum delegado se mostrou contra a proposta, ficando decidido que a mesma fosse enviada ao futuro presidente da Direção, a ser eleito nesse mesmo dia, para decisão posterior.

A AG discutiu também questões relacionadas com as percentagens das receitas dos jogos e os regulamentos dos campeonatos de juniores, corporativo e escolar. Segundo o delegado da Associação Académica de Coimbra havia um conjunto de questões regulamentares que não correspondiam "às reais necessidades do futebol regional". Este tema seria retomado e debatido numa futura AG.

A análise do Relatório da Gerência de 1939-1941 da AFC mereceu diversos reparos pelos delegados presentes na AG e réplicas pelos membros da Direção, nomeadamente:

1. O Relatório criticava a FPF, num caso que envolvia a "inscrição de um determinado jogador júnior da Académica". Segundo a Direção da AFC, a FPF teve "toda a responsabilidade do que aconteceu", afirmando ter em seu poder documentos que provavam "a má regularidade do funcionamento do mecanismo da Federação". Mas para o delegado do Atlético era necessária alguma prudência nas afirmações e nas palavras que constavam no documento, uma vez que "a violência das palavras do Relatório não se ajusta perfeitamente ao rigor imperioso de disciplina, tendo em vista o ligeiro desnível das entidades em causa". O mesmo delegado afirmava que "censurar publicamente a Federação" poderia levar a "sanções futuras" por parte da entidade à AFC.

2. O delegado da Associação Académica de Coimbra mostrou-se solidário com a AFC na questão contra a FPF, afirmando que "a deficiente organização da Federação é facto", exemplificando com um jogo realizado no Porto com o FC Porto, no início do Campeonato Nacional, "em que (a Associação Académica) ficou prejudicada nalgumas centenas de escudos devido à má fiscalização feita pelo clube organizador", cabendo à FPF a responsabilidade de zelar para que este género de casos não sucedam.

O mesmo delegado referiu-se à dívida de 2.700 escudos que a Associação Académica de Coimbra tinha para com a AFC, dizendo que será paga "assim que esta Associação veja necessidade disso, visto que as pessoas que tomaram este compromisso cumpri-lo-hão imediatamente desde que se verifique a urgência de o fazer". Lamentou também um ciclone que havia causado graves estragos no estádio da Académica, impedindo mesmo a equipa de chegar a

Lisboa para realizar um jogo, devido aos seus efeitos nefastos nas estradas da região.

3. Abordou-se a questão dos Sócios de Mérito, existindo uma lista de nomes a propor, mas que não era representativa de todos os nomes que reuniam as condições descritas no Art.º 7.º dos Estatutos da AFC. Apesar de faltarem nomes, o Conselho Técnico da AFC propôs os seguintes jogadores para Sócios de Mérito da AFC:

1. Alberto Braz, licença FPF n.º 7306;
2. António Barreira, licença FPF n.º 3831;
3. António Matos Pereira, licença FPF n.º 3420;
4. Arlindo Ferreira da Costa, licença FPF n.º 3824;
5. B. de Jesus das N. Pimenta, licença FPF n.º 3410;
6. Carlos Santos, licença FPF n.º 8254;
7. Ermenerico Ruivo, licença FPF n.º 3419;
8. Ernesto Cruz, licença FPF n.º 3818;
9. Fernando Alves, licença FPF n.º 3389;
10. João Cardoso Pedrosa, licença FPF n.º 3384;
11. José Brandão, licença FPF n.º 3815;
12. José da Silva, licença FPF n.º 3417;
13. Júlio Ribeiro da Cruz, licença FPF n.º 3422;
14. Leonardo Ramos, licença FPF n.º 3415;
15. Manoel da Costa, licença FPF n.º 7895;

4. O tesoureiro da AFC, Alberto Fernandes Correia, manifestou "a esperança de que a situação financeira da Associação melhorará um pouco no futuro, não vendo por isso motivo das apreensões ou dos sobressaltos" a que se referiram alguns delegados.

O Relatório e Contas da gerência de 1939-1941 seria aprovado por unanimidade.

A AG aprovou um voto de louvor, por unanimidade, ao Doutor Manuel Lopes de Almeida, presidente da Direção da AFC, "pela atitude de solidariedade com a Direção". Foi igualmente aprovado, desta feita por aclamação, "um voto de louvor e profunda gratidão, pela forma inteligente, superior e reta" como desempenhou, até então, o cargo de presidente da AG, o Dr. Jorge Alcino de Morais, que também estava de saída da AFC.

Foram eleitos os novos Corpos Gerentes para o biénio 1941-1943, sendo eleito um novo presidente da AG, José Campeão, e um novo presidente da Direção, o Dr. Pedro da Rocha Santos.

Acta n.º 29
10 de novembro de 1941, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG presidida por José Campeão (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de seis pontos.

O 1.º ponto da ordem de trabalhos relacionava-se com a "proposta do União Futebol Coimbra Clube sobre a cedência de instalações à Associação de Natação e Confederação dos Desportos e parecer da Direção sobre a mesma". O delegado da Associação Académica de Coimbra, Dr. Hernâni Marques, sublinhou que "era realmente interessante que se pudesse fazer o sacrifício da cedência, pelas vantagens que trazia aos desportos que a Confederação engloba". O delegado do União FCC, Braz Ferreira Leitão, era da mesma opinião, "nem que fosse a título de experiência". O vice-presidente da Direção, Dinis Jacinto, leu um

parecer da Direção, em que referia não haver espaço disponível na sede da AFC para acolher esses organismos e que "a cedência, a fazer-se, seria em prejuízo dos serviços da Associação de Futebol".

Os delegados da Associação Académica, do Atlético Clube de Coimbra e do Sport Clube Conimbricense insistiram "no sentido de que se deve encontrar uma solução tendente à aprovação da proposta (de cedência), embora com certas restrições". Foi aprovada, por unanimidade, uma proposta de cedência de um espaço na sede da AFC, mas a mesma deveria ser feita "em conformidade com os interesses da A.F.C." e a Direção ficava com "plenos poderes" para dar execução à proposta.

Um dos pontos mais sensíveis em discussão foi o 3.º e relacionava-se com uma "proposta de um grupo de sócios coletivos para alteração do Art.º 11.º dos Estatutos", visando a autonomia do Colégio dos Árbitros. A Direção da AFC "estranhou" o pedido, uma vez que "dos colégios existentes nenhum tem autonomia", além de que estava próxima uma reforma dos Estatutos e Regulamentos da FPF. Em representação dos árbitros falou Costa Reis, membro da comissão executiva do Colégio dos Árbitros, que explicou a forma como tinham atuado e o que pretendiam. Foi posta à votação a seguinte proposta de alteração do Art.º 11.º dos Estatutos da AFC: "O Colégio de Árbitros da A.F.C. reger-se-á pelo regularmente aprovado em Assembleia Geral da A.F.C. realizada em 10 de dezembro de 1931, só com o lugar de presidente da Comissão Executiva cativo do presidente do Conselho Técnico da A.F.C.". Foi nomeada uma comissão para rever e atualizar o Regulamento de 1931.

A AG foi interrompida à meia-noite, sendo os trabalhos retomados no dia 13 de novembro de 1941, pelas 21h30.

A quarta parte da ordem de trabalhos relacionou-se com a alteração do Art.º 15.º do Regulamento do Campeonato de Coimbra, em consequência da situação financeira que atravessava a AFC, que apresentou um

saldo negativo no fim da época anterior. Em causa estava a distribuição das receitas, os horários dos jogos e o preço dos bilhetes.

Relativamente aos horários dos jogos, alguns clubes queixavam-se de terem os encontros agendados para as 11h00, o que implicava pouco movimento de bilheteira, enquanto outros clubes, os mais fortes e conhecidos (caso da Associação Académica), jogavam às 15h00, "o que certamente os beneficia", como afirmava um dos queixosos, o delegado do Sport Clube Conimbricense. A Direção da AFC defendeu que existiam critérios para a marcação dos jogos, os quais tinham de ser cumpridos pelos clubes.

Quanto ao preço dos bilhetes, o Dr. Dinis Jacinto, em representação da Direção da AFC, esclareceu que "o preço dos bilhetes foi baixado em virtude do afastamento do público que se tem verificado nas últimas épocas".

Os clubes rejeitaram por larga maioria (135 votos contra 25) a proposta da Direção da AFC, que pretendia aumentar a sua receita da distribuição de verbas durante os jogos. Seria aprovada a proposta da Associação Académica (135 votos contra 25), passando o Art.º 15.º do Regulamento do Campeonato de Coimbra a ter a seguinte redação:

> "Art.º 15.º – As receitas dos jogos da I Divisão serão assim distribuídas: 30% da receita líquida para a A.F.C.; 20% da receita líquida para o proprietário do campo onde se realize o encontro; 50% da receita líquida a dividir em partes iguais pelos dois contendores".

A proposta da Associação Académica também estipulava o preço dos bilhetes para a zona do peão, que no caso dos jogos da I Divisão do Campeonato de Coimbra não podia ser inferior a 3$00 escudos. O delegado do Sport protestou contra a inclusão do preço dos bilhetes na discussão da AG, uma vez que era "assunto da competência da Direção".

A Direção da AFC propôs, na quinta parte da ordem de trabalhos, uma alteração do Art.º 13.º do Regulamento do Campeonato de Coimbra, passando a ter a seguinte redação: "As inscrições de clubes e jogadores iniciam-se em 15 de agosto e terminam em 20 de setembro". Esta calendarização prendia-se com a necessidade de regular o funcionamento dos serviços da AFC, de forma a receber atempadamente as inscrições de clubes e jogadores, que tinham de ser enviados para Lisboa (FPF) até 30 de setembro, sob pena de ser aplicada uma sobretaxa do dobro do seu custo após essa data. Os clubes rejeitaram a proposta por larga maioria (115 votos, com duas abstenções), embora se mostrassem sensíveis às preocupações da Direção da AFC.

O último ponto (6.º) relacionava-se com uma "exposição dos clubes da II Divisão sobre o agrupamento dos seus jogos com os da I Divisão e parecer do Conselho Fiscal e Jurisdicional". Os clubes da II Divisão pretendiam, sobretudo, "uma melhoria do futebol da sua divisão", como referiu o delegado do Atlético Clube de Coimbra, Júlio Rodrigues. Desejavam "agrupar" jogos entre as diferentes divisões (realizar jogos da II e III Divisão antes dos encontros da I Divisão, chamando assim mais público aos campos – os jogos realizavam-se no mesmo campo, permitindo esse "agrupamento" de jogos de divisões diferentes). Aos clubes da I Divisão caberia a maior receita, cabendo aos clubes das divisões inferiores um valor fixo (50 cêntimos) por bilhete. A distribuição das verbas dos jogos era sempre uma questão sensível, nem sempre geradora de consensos entre clubes e divisões.

Acta n.º 30
26 de novembro de 1941, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 1.º andar (passa a referir 1.º andar), Coimbra.

AG presidida por José Campeão (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos, relacionada com mudanças no Regulamento Geral de competições e alterações aos Campeonatos de Juniores e Escolares.

Os clubes da II e III Divisão da AFC queixavam-se da falta de maiores apoios por parte da AFC, nomeadamente no acesso a bilhetes para os seus jogadores assistirem aos jogos da I Divisão, como forma de "obterem e aproveitarem conhecimentos do jogo, visto não terem treinadores". Era consensual que "os jogadores dos pequenos clubes deviam ter algumas regalias", como era o acesso a bilhetes para assistir a jogos dos escalões superiores.

A AG contava com uma presença exígua de delegados, somente três, em representação da Associação Académica, Santa Clara Futebol Clube e Sporting Nacional. O presidente da Mesa da AG, José Campeão, estranhou o "desinteresse" dos clubes pela AG, face à tão "restrita presença de delegados dos clubes". Este facto levou a que não se procedesse à discussão das alterações aos Campeonatos de Juniores e Escolares, que exigia a presença de dois terços dos votos necessários.

Época 1942-1943

Sem indicação de reuniões da AG da AFC.

Época 1943-1944

Acta n.º 31
17 de setembro de 1943, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 1.º andar, Coimbra.

AG presidida por José Campeão (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório da gerência de 1941-1943" e "eleger os novos corpos gerentes".

Na AG estiveram presentes somente os delegados de três clubes: Armando Vaz Caldas, pela Associação Académica de Coimbra; Adolfo Teles, pelo União Futebol Coimbra Clube; e Manuel Fernandes, pelo Sporting Nacional.

O presidente da Direção, Dr. Rocha Santos, fez "um relato dos acontecimentos durante o biénio que terminou", afirmando que a Direção da AFC terminava o seu mandato "com as melhores relações quer com os clubes, Federação e Direcção Geral dos Desportos e com a consciência de que os dirigentes cumpriram o seu dever". O Relatório e Contas, que havia sido "impresso e distribuído pelos clubes", foi "aprovado por unanimidade e sem discussão", efetuando-se um "voto de louvor" à Direção, Conselho Fiscal, Conselho Técnico e Assembleia Geral.

A AG congratulou-se com a forma como a Direção sanou as "divergências surgidas com a Federação", sublinhando a ação do Dr. João de Sousa na resolução desse diferendo, fazendo com que a FPF tivesse agora a "maior das considerações" pela AFC.

Procedeu-se à eleição dos novos Copos Gerentes da AFC para o biénio 1943-1945, com a escolha do Dr. Frutuoso Veiga da Silva para presidente da Assembleia Geral, do Dr. Pedro da Rocha Santos para presidente da Direção, do Dr. António Ribeiro Simões para presidente do Conselho Fiscal e Jurisdicional, e do Dr. Ernesto Guedes Pinto para presidente do Conselho Técnico.

Época 1944-1945

Sem indicação de reuniões da AG da AFC.

Época 1945-1946

Acta n.º 32
4 de janeiro de 1946, 22h15

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 1.º andar, Coimbra.

AG presidida por José Branquinho de Carvalho (primeiro secretário da Mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciação das candidaturas a sócios de mérito" e "eleição dos corpos gerentes para o biénio de 1946-1947".

Ao invés das duas AG anteriores em que tinham estado presentes poucos delegados (apenas três), esta foi uma AG muito concorrida, com delegados de 11 clubes:

1. Associação Académica de Coimbra, pelo Dr. Amadeu Afonso (delegado permanente);
2. Anadia Foot-ball Club, por João Resende dos Santos;
3. Lusitânia Desportivo Club, por Manuel Cachulo de Sousa Trindade;
4. Associação Naval Primeiro de Maio, por Valdemar Ramalho;
5. Sport Club Conimbricense, por Joaquim da Costa Santos;
6. União Futebol Coimbra Club, por António Simões Misarela Júnior;

7. Futebol Club do Calhabé, por Carminé Nobre;
8. Sporting Club Nacional, por Manuel Fernandes (delegado permanente);
9. Gymnasio Club Figueirense, pelo Dr. João José Fernandes Bugalho;
10. Sporting Club Figueirense, por José Joaquim Coelho de Almeida;
11. Grupo Desportivo 'Os Vidreiros da Fontela', por Luís Fernandes Guerra.

Antes do início dos trabalhos, no espaço reservado a intervenções por parte dos delegados, o representante do União FCC, António Simões Misarela Júnior, interveio para fazer uma profunda reflexão e deixar diversas críticas ao momento que vivia a AFC e o futebol coimbrão. Em causa estavam as eleições para os novos corpos gerentes da AFC e o aparecimento de duas listas: "uma feita de forma a incluir todos os clubes aqui filiados, outra feita de forma a satisfazer os caprichos duma facção que procura a intriga. A falta de inclusão dum ou mais representantes do União nessa lista é a demonstração exacta duma falta de cortesia e respeito pelo União". Afirmou ainda que "o União não quer nem nunca quis ter o mando na sua mão mas o que deseja é ver à frente dos destinos do futebol distrital pessoas capazes – que pela sua honradez, pela sua posição social, pelos seus dotes de trabalho e pelos seus serviços já prestados ao desporto, defendam todos os clubes seus associados. Não quero menosprezar as pessoas que fazem parte dessa lista, mas é do conhecimento de todos os presentes que alguns nomes que ali existem, já foram postos à prova e falharam ruidosamente, tendo até criado uma situação difícil para a nossa associação de futebol". Para o delegado do União, "deseja-se a ferro e fogo pôr de parte um clube com velhas tradições e a quem o desporto distrital deve muitíssimo, não só em futebol, como em todas as modalidades desportivas. E porque se verifica essa péssima atitude?"

Os clubes excluídos da lista eram o União FCC e o Sport Club Conimbricense, que avançaram para a criação de outra lista. Na intervenção do delegado do União, o mesmo afirmou que a lista que excluía o seu clube só tinha sido feita com "um único fim: pôr o União de parte e preencher os lugares com pessoas da sua confiança (mas sem qualquer valor directivo nem administrativo. Assim não pode ser porque o que nós desejamos são pessoas que possam dar a todos os clubes filiados o máximo de garantia nas suas resoluções honestas e severidade para os que prevaricam sem olhar a cores nem a clubes".

E deixava a fórmula do bom dirigente associativo: "Para se ser bom director duma associação não basta ter figura ou vestir bem. É preciso ter dotes de trabalho e ser persistente ao serviço que lhe foi confiado. Deve ser ponderado, deve ser leal e ver todos os problemas com o máximo de realismo para ser brilhante na missão que lhe foi confiada pelos clubes".

Fez também um apelo: "Na nossa associação não deve haver partidarismo. Todos somos sócios, todos somos donos desta casa e a missão dos directores desta associação é defender os interesses dos seus filiados e orientá-los o melhor possível, evitando questões e atrope-los às leis do futebol".

Lançou, igualmente, um desafio, que acabaria por não ser respondido: "Haverá hombridade da parte do bloco 'lista sem o União" que explique aqui publicamente qual a razão porque um dos clubes mais velhos de Coimbra foi vexado, pondo-o de parte?"

O União apresentou uma lista aos Corpos Gerentes, feita em conjunto com o Lusitânia, Nacional, Sport e Anadia. Esta lista acabaria por vencer, sendo eleito Abílio Lagoas para presidente da AG, o Dr. Edmundo Bento para presidente da Direção, o Professor Doutor Afonso Queiró para presidente do Conselho Fiscal e Jurisdicional e o Dr. Ernesto Guedes Pinto para presidente do Conselho Técnico.

Após a eleição seguiram-se algumas declarações de voto. O delegado da Associação Naval 1.º de Maio, Valdemar Ramalho, declinou o lugar para que foi eleito (vogal-suplente do Conselho Fiscal e Jurisdicional) e protestou a eleição com fundamento na forma abusiva como tinha sido interpretado o Art.º 43.º dos Estatutos da AFC, que definia a forma de contabilização dos votos. O delegado da Associação Académica de Coimbra também protestou a eleição, com o mesmo fundamento já apresentado.

Os protestos ficaram registados em ata e após o encerramento da sessão, o edital com o resultado das eleições foi afixado à porta da Associação.

Antes das eleições dos novos corpos gerentes, o Conselho Técnico procedeu à proposta de nomeação de Sócios de Mérito (abrangidos pela alínea b) do Artigo 7.º dos Estatutos da AFC) dos seguintes jogadores, sendo a mesma "aprovada por unanimidade":

1. José das Neves (licença n.º 16256), do Sport Club Conimbricense;
2. Esmeraldo Espírito Santos (licença n.º 16385), do Lusitânia Desportivo Clube;
3. João Lopes de Matos (licença n.º 23291), do Lusitânia Desportivo Clube;
4. Raimundo Fernandes (licença n.º 14160), do Lusitânia Desportivo Clube;
5. Rodrigo da Conceição (licença n.º 18342), do Lusitânia Desportivo Clube;
6. Renato Soares dos Santos (licença n.º 17864), do Sport Club Conimbricense;
7. Fernando Neves Monteiro Oliveira Leite (licença n.º 19943), da Associação Académica;
8. Eduardo José Ferreira de Lemos (licença n.º 17773), da Associação Académica;

9. José Vasco Júnior (licença n.º 3424), do Futebol Clube do Calhabé;
10. Silvério Barreira Antunes (licença n.º 13326), da Associação Académica;
11. Carlos Faustino da Silva Duarte (licença n.º 10250), da Associação Académica;
12. Justino Marques (licença n.º 7266), do Sport Clube Conimbricense;
13. António Ferreira Simões (licença n.º 8547), Associação Naval 1.º de Maio;
14. Gilberto Carriço (licença n.º 7395), Associação Naval 1.º de Maio;
15. José Maria Mota (licença n.º 7350), Associação Naval 1.º de Maio;
16. Joaquim Cândido Daniel (licença n.º 11092), Associação Naval 1.º de Maio;
17. Eduardo Mário Mourinha Almeida, (licença n.º 3993), Associação Naval 1.º de Maio;
18. Fausto Gaspar Narciso (licença n.º 7330), Associação Naval 1.º de Maio;
19. António Alves Lopes Saltão (licença n.º 5145), Associação Naval 1.º de Maio;
20. Manuel da Costa (licença n.º 7895), União Futebol Coimbra Clube;
21. Manuel Lopes Rodrigues (licença n.º 14276), União Futebol Coimbra Clube;
22. Alberto Correia dos Santos (licença n.º 7306), União Futebol Coimbra Clube;
23. Manuel Rodrigues Simões (licença n.º 4980), Futebol Clube do Calhabé;
24. Francisco Folgado Velho (licença n.º 17717), União Futebol Coimbra Clube;

25. José Pessoa dos Santos (licença n.º 16550), Lusitânia Desportivo Clube;
26. António Marques Antunes (licença n.º 3441), União Futebol Coimbra Clube;
27. Joaquim dos Santos Lucas (licença n.º 14312), União Futebol Coimbra Clube;
28. Alberto Homem de Figueiredo (licença n.º 20899), União Futebol Coimbra Clube;
29. Francisco dos Santos França (licença n.º 14120), União Futebol Coimbra Clube;
30. José Gomes (licença n.º 16590), União Futebol Coimbra Clube;
31. Augusto Fermiano Cameirão (licença n.º 20489), União Futebol Coimbra Clube;
32. Manuel de Sousa Oliveira (licença n.º 15033), Associação Académica.

Acta n.º 33
16 de janeiro de 1946, 21h15

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária convocada por José Branquinho de Carvalho (mesa da AG) e requerida por oito clubes filiados, nos termos da alínea c) do parágrafo 2.º do Art.º 36.º dos Estatutos da AFC. A ordem de trabalhos era "apreciar e votar a demissão de alguns membros eleitos para os diversos organismos dos corpos gerentes da Associação de Futebol de Coimbra, na última Assembleia Geral" e "apreciar e votar, consequentemente, a demissão total dos organismos da Associação de Futebol de Coimbra, nos quais se verifique a demissão da maioria dos seus membros".

A presidência da Mesa da AG foi assumida pelo Dr. Martim Afonso de Castro, que explicou encontrar-se a presidir à Assembleia devido a um "telegrama oficial" que recebeu (e que leu aos delegados) por parte do Chefe de Repartição dos Desportos (presume-se Delegação Regional de Coimbra da Direção Geral dos Desportos), no qual lhe pedia para presidir à AG da AFC, convite que aceitou.

Estavam presentes os seguintes delegados:

1. Anadia Foot-ball Clube, por João Resende dos Santos;
2. Associação Académica de Coimbra, pelo Dr. António Tavares Carriço;
3. Associação Naval 1.º de Maio, por Valdemar Ramalho;
4. Lusitânia Desportivo Clube, por Manuel Cachulo de Sousa Trindade;
5. Sport Club Conimbricense, por Joaquim da Costa Santos;
6. União Futebol Coimbra Clube, por Albano Gameiro;
7. Futebol Clube do Calhabé, por A. Ferreira Villas;
8. Gimnásio Clube Figueirense, por António Ferreira Moreira da Câmara;
9. Sporting Clube Figueirense, por José Joaquim Coelho de Almeida;
10. Grupo Desportivo 'Os Vidreiros da Fontela', por José de Almeida Salvador.

A AG foi convocada extraordinariamente por oito clubes (ordem com que surgem na ata: Associação Académica de Coimbra, Associação Naval Primeiro de Maio, Sport Clube Conimbricense, Anadia Foot-ball Clube, Gimnasio Clube Figueirense, Sporting Clube Figueirense, Grupo Desportivo 'Os Vidreiros da Fontela' e Futebol Clube do Calhabé), estando também presentes o União FCC e Lusitânia DC que não subscreveram

esse requerimento, ao abrigo do Art.º 36.º, parágrafo 2.º, alínea c) dos Estatutos da AFC.

Juntamente com este requerimento foram apresentadas nove cartas de dirigentes que recusaram tomar posse dos lugares para os quais haviam sido eleitos na AG anterior.

Dado o teor complexo da AG, o presidente da Mesa pediu a suspensão temporária dos trabalhos, para melhor apreciação do caso, marcando nova reunião para 19 de janeiro.

Foi reaberta a sessão a 19 de janeiro, pelas 21h30, estando presentes os mesmos clubes.

A Associação Académica de Coimbra tomou a iniciativa de pedir a nulidade das eleições anteriores e a eleição de novos corpos gerentes, mostrando novamente cartas de recusas de dirigentes em aceitar os cargos para que foram eleitos. Por seu lado, o Lusitânia Desportivo Clube defendeu a continuidade dos corpos gerentes eleitos, apresentando cartas de dirigentes que assumiam o compromisso de se manter nos cargos. O União FCC era da mesma opinião do Lusitânia, defendendo que se devia somente proceder ao preenchimento dos lugares vagos nos diferentes órgãos sociais da AFC. Ambos clubes, União e Lusitânia, votaram contra a pretensão da Associação Académica de considerar inválidas as eleições, mas foram os únicos a ter essa posição, com os restantes a votar a favor da invalidade das eleições anteriores e de se fazerem imediatamente novas eleições.

O União FCC não se conformou com a decisão, avisando que iria interpor recurso.

Procedeu-se seguidamente à eleição dos novos Corpos Gerentes, verificando-se duas abstenções. Foram eleitos Mário de Figueiredo para presidente da AG, o Dr. Pedro da Rocha Santos para presidente da Dire-

ção, o Dr. Edmundo Bento para presidente do Conselho Fiscal e Jurisdicional, e o Dr. Ernesto Pinho Guedes Pinto para presidente do Conselho Técnico.

Acta n.º 34
10 de maio de 1946, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo presidente da Mesa, Mário de Figueiredo Costa, com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "eleição dos lugares vagos nos corpos gerentes" e "mudança da sede".

Antes de entrar na ordem de trabalhos, o presidente da Direção da AFC informou os delegados dos clubes que a AFC iria receber a visita do Diretor Geral dos Desportos, que tinha sido convidado pela Associação. A confirmação da visita, prevista para o dia 18 de maio, tinha sido feita por ofício do delegado em Coimbra da DGD, Dr. Martim Afonso de Castro.

O presidente da Direção, Dr. Pedro da Rocha Santos, informou que a sua Direção traçou "um plano de realizações, tendentes a corresponder à confiança nela depositada". Colocou "em primeiro lugar o problema dum campo de jogos", dado a FPF "ter determinado que só poderão concorrer ao Campeonato Nacional da I Divisão os clubes classificados que apresentem campo relvado, com determinadas dimensões e acomodações para o público a partir já da época de 1946/47. Não existindo em Coimbra nenhum campo capaz de satisfazer esses requisitos, torna-se urgente a solução desse magno problema". E como parceiro estratégico, a AFC "procurou interessar a Câmara Municipal na construção dum campo que satisfaça as aspirações da cidade, dada a sua esplêndida situação geográfica no centro do país".

O presidente da Direção da AFC tinha-se reunido com o presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Sá de Oliveira, encontrando nele "a melhor boa vontade e compreensão", tendo "desde logo prometido (uma vez não ser possível dar execução integral, para já, ao projecto do Estádio Municipal) a cedência a título provisório dos terrenos adquiridos no Calhabé, assumindo a Câmara o encargo de elaborar a estimativa para a construção da vedação, bancada coberta e balneários, fazendo a expensas suas o arrelvamento do terreno de jogo e a sua conservação, auxílio importante que nos faz antever a sua efectivação dentro em breve, com a comparticipação das entidades oficiais".

A Direção da AFC também pretendia aproveitar a vinda, a Coimbra, do Diretor Geral dos Desportos "para ser ele o intérprete do desejo de dotar Coimbra com tão importante melhoramento, para o que visitará o local, tomando conhecimento directo do projecto".

Procedeu-se à eleição dos novos membros para os corpos sociais e foi colocado à discussão o pedido de aumento da renda (mais 50 escudos) por parte do senhorio do andar onde estava sediada a AFC, havendo a possibilidade de mudança de andar – deliberou-se que deveria ser a Direção da AFC a analisar esta questão.

Época 1946-1947

Acta n.º 35
23 de outubro de 1946, 22h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária (a pedido da Direção da AFC) presidida pelo presidente da Mesa, Mário de Figueiredo Costa, com uma ordem de trabalhos de um ponto: "deliberar sobre uma consulta da Federação Portuguesa de Futebol, relativamente ao pedido de inscrição do Grupo Desportivo da Mealhada na Associação de Futebol de Coimbra".

Estavam representados cinco clubes: Académica, Nacional, União, Lusitânia e Anadia.

A FPF enviou um ofício (Ref.ª 28/2036, assinado pelo secretário geral da FPF, Raúl Vieira) à AFC em que transcrevia o pedido do Grupo Desportivo da Mealhada para se filiar na AFC. A FPF solicitava um parecer à AFC sobre o tema, sendo que a pretensão do clube só seria atendida se as duas associações regionais (Coimbra e Aveiro) estivessem de acordo.

O GD Mealhada, fundado em 19 de abril de 1945, alegava ser "o único grupo de futebol da Vila", gerando "grande interesse por parte do público local" e contando com "um campo de jogos completamente

vedado e dentro das normas regulamentares". Animado em "contribuir para a expansão do futebol nacional" e em "ingressar na organização oficial", o clube alertava que a posição geográfica da sua sede e campo de jogos (no extremo sul do distrito de Aveiro, a somente 19 quilómetros da cidade de Coimbra) iria obrigar a "longas e dispendiosas deslocações em transportes caros" para participar no Campeonato Promocionário de Aveiro, com "encargos incomportáveis, verdadeiramente proibitivos e desanimadores" para o clube. A solução era o clube filiar-se na AFC, donde distava 19 quilómetros, facilitando as deslocações. O GD Mealhada aduzia ainda que "os próprios estatutos da A. F. Coimbra preveem a filiação de clubes na situação do G.D. da Mealhada", como sucedia com o Anadia Futebol Clube que ainda continuava filiado na AFC, tendo a sua sede mais afastada de Coimbra que o GD Mealhada.

O delegado da Associação Académica de Coimbra, Dr. Carlos de Freitas, disse "não ver qualquer inconveniente" no pedido do GD Mealhada, justificando que os próprios estatutos da AFC já previam casos análogos e existia o precedente do Anadia, devendo por isso o pedido ser deferido.

O delegado do União, José Maria Crispim de Carvalho, tomou a palavra para recordar que o seu clube tinha tido "responsabilidades grandes" na admissão do Anadia, mas que essa agremiação do distrito de Aveiro não havia correspondido às expectativas, verificando-se "casos graves" no seu campo, como agressões e apedrejamentos a jogadores adversários e árbitros. Para além disso, recordava o ano em que o Anadia ficou em 2.º classificado no Campeonato de Coimbra, ganho pela Associação Académica, podendo ter-se verificado que duas equipas de Aveiro venciam dois campeonatos regionais (Aveiro e Coimbra), "o que a dar-se seria uma vergonha para todos os clubes de Coimbra". Esta última observação gerou alguma indignação, com o presidente da AG a discordar totalmente, uma vez que a dar-se essa conquista de títulos "isso representaria um sucesso e compensaria o esforço e trabalho desses

clubes, legitimamente, aspirando a uma melhor classificação". Assim, competia à AFC "demonstrar a todos os clubes o mesmo carinho, pois são estes a razão de ser da sua existência, como organismo coordenador da sua actividade".

O delegado do Anadia, Carlos de Assunção Vasques David, mostrou-se indignado com as palavras do delegado do União, entendendo que "desportivamente a entrada de mais um clube na A.F.C. além da vantagem de ordem económica, valorizava os campeonatos". Relativamente aos incidentes verificados no campo do seu clube, lembrou que os mesmos "se verificavam em todos os campos de futebol, não só em Coimbra, como noutras cidades do País". O delegado da Associação Académica de Coimbra reforçou esta opinião, exemplificando com o facto de recentemente o seu carro ter sido apedrejado à saída do campo do União "e nem por isso pode responsabilizar este clube e a sua direção pelo ocorrido".

Colocada à votação, os clubes Académica, Anadia e Sporting Clube Nacional aprovaram a entrada na AFC do GD Mealhada, o que correspondia a 65 votos, contra os 50 votos do União e Lusitânia.

Acta n.º 36
26 de novembro de 1946, 22h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 3.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida por Mário de Figueiredo Costa (presidente da mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "eleição do lugar vago de vice-presidente da Direcção".

Tinha existido uma reunião prévia, em que os delegados haviam decidido que o lugar fosse ocupado por um membro do União, tendo o clube indicado o nome de António Simões Misarela Júnior, o que não

agradou à Direção da AFC em funções, nem à Associação Académica de Coimbra.

As posições entre União e Académica agudizaram-se durante a AG, por causa do nome a indicar, com o União a insistir no nome de Misarela Júnior. De tal forma foi a discussão que o delegado do Lusitânia "declarou que não votava, alegando que duma maneira geral as discussões na A.F.C. visavam especialmente a defesa dos interesses da Académica ou do União", retirando-se em seguida da sala.

Seria eleito para vice-presidente da AFC o Dr. Augusto Amorim Afonso, com 110 votos, face aos 40 votos de António Simões Misarela Júnior.

Acta n.º 37
17 de março de 1947, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 3.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida por Mário de Figueiredo Costa (presidente da Mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único: "eleição para o lugar vago de vice-presidente da Direcção".

Em virtude do Dr. Augusto Amorim Afonso ter sido eleito para um cargo diretivo (presidente) da Associação Académica de Coimbra, o que tornava incompatível (pelos regulamentos da AFC) exercer o cargo de vice-presidente da AFC, procedeu-se à eleição de um novo vice-presidente.

O delegado da Associação Académica, Dr. Carlos de Freitas, propôs o nome do Dr. Justino Girão, que viria a ser eleito com os votos da Associação Académica, Sport Clube Conimbricense e Clube de Futebol de Anadia. O delegado do União abandonou a sala algum tempo antes, não estando presente para a votação. Uma lista com o nome e resultado da eleição foi rubricada pelo presidente da Mesa da AG da AFC, sendo "destinada ao arquivo da Assembleia Geral" da AFC.

Época 1947-1948

Acta n.º 38
27 de março de 1948, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida por Mário de Figueiredo Costa (presidente da Mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciação e votação das contas relativas à gerência de 1947 e Relatório do Conselho Fiscal e Jurisdicional" e "eleição dos Corpos Gerentes para o biénio 1948-1949".

Foram aprovados como Sócios de Mérito os antigos jogadores:

Fernando Jorge Vaz de Carvalho
Aníbal de Almeida
Manuel Leite dos Santos
Fernando de Carvalho
Artur Pais Freire
Adelino Marques Lebre
Miguel Ângelo Natário Bastos Marques
Álvaro Roque de Freitas
Francisco Maria da Cruz.

O presidente da Direção, Dr. Pedro da Rocha Santos, fez um resumo da gerência da sua Direção, lembrando que havia sucedido "a uma Comissão Administrativa, recebendo assim em situação anormal o encargo espinhoso de dirigir os destinos da A.F.C.". A prioridade foi "organizar os serviços" e "as contas". Lembrou também a dificuldade de manter a Direção no seu todo, dada a saída de um vice-presidente (por "afazeres profissionais" deixou Coimbra) e do tesoureiro (A. Pereira de Lemos) por "não concordar com a decisão tomada pelo delegado em Coimbra da Direcção Geral dos Desportos, fazendo disputar um encontro de juniores à porta fechada".

O presidente da Direção destacou o empréstimo de 110 mil escudos contraído pela AFC para dar início às obras do futuro Estádio Municipal – vocacionados para a compra dos terrenos onde estava a ser construído o estádio, os quais estiveram para ser vendidos em lotes para edificações de casas, como havia sido informado por um engenheiro camarário. O Estádio Municipal era visto como uma "obra grandiosa" que iria ser "o orgulho de Coimbra". Se não fosse o empréstimo, o Estádio não seria "um facto real", onde "a mocidade poderá praticar todos os desportos". E lamentava o facto da atual Direção não continuar até à inauguração do Estádio Municipal, que seria "o remate digno duma obra e duma gerência benéfica" à AFC.

As contas da AFC foram "aprovadas por aclamação" e com "uma vibrante salva de palmas", recebendo a Direção "um voto de louvor" pelo seu "labor" e "pela iniciativa da construção do Estádio", voto esse "aprovado por unanimidade".

O presidente da Direção, Dr. Pedro da Rocha Santos, agradeceu à AG, acrescentando que a Quinta de Santa Cruz ia ser entregue à Associação Académica de Coimbra, para se "introduzir grandes melhoramentos". Sublinhou que o próprio presidente do Conselho, "Dr. Oliveira Salazar", estava ao corrente da situação e reconhecia "a necessidade

dum campo à altura das necessidades dos estudantes", ordenando por isso "que sejam feitos os projectos com a maior urgência". Acrescentou ainda que "o excedente da verba primitivamente votada para o Estádio Universitário, seria aplicada no Estádio Municipal", algo com "o que todos se devem regozijar".

Mencionou, ainda, os nomes do ministro da Educação Nacional, do Reitor da Universidade e do Dr. Bissaia Barreto "pelas démarches feitas no sentido de tornar possível mais um bom campo de jogos devidamente apetrechado e arrelvado", devendo-se tudo isto "à Direcção que vai terminar o seu mandato e ao prestígio obtido junto das entidades oficiais e da projecção que hoje tem o desporto na vida nacional".

A eleição dos Corpos Gerentes da AFC passou para 30 de março, prazo ainda permitido pela Direcção Geral dos Desportos, Educação Física e Saúde Escolar para as eleições nas associações regionais (podiam ser feitas até ao dia 31 de março).

Nota (in *gloriasdopassado.blogspot.com*): a construção do Estádio Municipal de Coimbra (ou do Calhabé, nome daquela zona da cidade) decorreu entre outubro de 1946 e janeiro de 1949, sendo inaugurado oficialmente a 20 de janeiro de 1949, num jogo particular entre a Associação Académica de Coimbra e a Seleção Nacional portuguesa, com empate 3-3.

Acta n.º 39
30 de março de 1948, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 3.º andar, Coimbra.

Continuação da AG Ordinária anterior (de 27 de março), para tratar da eleição dos Corpos Gerentes para 1948-1949.

Foi apresentada uma lista única, elaborada "de comum acordo pelos clubes", com os delegados presentes a representarem um total de 145 votos.

Para os principais cargos foram eleitos: Mário Figueiredo Costa (presidente da AG); Professor Doutor Manuel Lopes de Almeida (presidente da Direção); Dr. João de Matos Antunes Varela (presidente do Conselho Fiscal e Jurisdicional); e Dr. Ernesto Pinho Guedes Pinto (presidente do Conselho Técnico).

Época 1948-1949

Acta n.º 40
13 de dezembro de 1948, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 3.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, Jaime do Nascimento Almeida, com uma ordem de trabalhos de "eleição de cargos vagos" nos corpos dirigentes da AFC.

O primeiro ponto analisado foi a apresentação, por parte da Direção, de uma carta de Francisco Augusto dos Santos Lima em que pedia para ser considerado "sócio fundador" da AFC, anexando à mesma carta um recorte do jornal *A Voz Desportiva*. O assunto foi remetido para a Direção, devendo posteriormente ser levado à AG.

Procedeu-se à eleição dos cargos vagos nos Corpos Gerentes, sendo todos os nomes propostos eleitos por unanimidade.

Época 1949-1950

Acta n.º 41
14 de abril de 1950, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 3.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida por Mário de Figueiredo Costa (presidente da Mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o relatório e contas do biénio de 1948-1949" e "eleger os corpos gerentes para o biénio 1950-1951".

A convocatória da AG foi feita com 14 dias de antecedência, de forma aos clubes terem tempo para proceder à elaboração das listas para os diferentes órgãos sociais da AFC. A Direção estava em fim de mandato e não pretendia se recandidatar, o que abria espaço ao surgimento de um novo elenco diretivo.

O presidente da AG elogiou o Relatório e Contas da Direção, caracterizando-o como um "bem elaborado trabalho". As contas da AFC apresentavam um saldo positivo, facto que "só por si" justificou rasgados elogios à Direção.

A Direção referiu que o saldo não foi mais positivo devido ao prejuízo causado no jogo internacional intercidades Porto-Viena, que gerou 10.553$10 de prejuízo.

O Relatório e Contas 1948-1949 foi aprovado por unanimidade e a Direção recebeu um voto de louvor pelo trabalho desenvolvido, sendo o mesmo aprovado por aclamação.

Relativamente à eleição dos Corpos Gerentes para 1950-1951, o delegado do Clube de Futebol União de Coimbra, Albano Cardoso dos Santos Gameiro, pediu "num elegante improviso" para os restantes delegados apresentarem uma lista, o que foi feito através de "uma proposta assinada por todos os presentes". A lista apresentava Mário Figueiredo Costa para presidente da AG, o Professor Doutor Manuel Lopes de Almeida para presidente da Direção, o Professor Doutor João de Matos Antunes Varela para presidente do Conselho Fiscal e Jurisdicional, e o Professor Doutor Moura Gameiro para presidente do Conselho Técnico. A lista foi aprovada por unanimidade.

Época 1950-1951

Acta n.º 42
6 de outubro de 1950, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 3.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida por Mário de Figueiredo Costa (presidente da Mesa), com uma ordem de trabalhos de ponto único, referente a um pedido de amnistia de castigos aplicados a jogadores de clubes filiados na AFC.

Os jogadores castigadores eram os seguintes:

> "João Figueiredo Domingues: da Associação Naval Primeiro de Maio, dez jogos de suspensão por agressão a um adversário e tentativa de agressão ao árbitro.
>
> Fausto Correia Galvão: Lusitânia Desportivo Clube, quinze jogos de suspensão pelo seu comportamento menos correcto.
>
> Augusto Ferreira: do Anadia Futebol Clube, seis jogos de suspensão por insultos ao árbitro.
>
> Raul Martim Marques Nabais: do Clube de Futebol 'Os Marialvas', oito jogos de suspensão por resposta à agressão dum adversário e insultos ao árbitro".

Os delegados dos clubes referiram que, na sua generalidade, os relatórios dos árbitros aparecem "indevidamente redigidos", induzindo em erro os dirigentes nas aplicações de penas. Os árbitros apresentavam "pouca capacidade e intelectualidade" para redigir os relatórios dos jogos, causando graves prejuízos aos jogadores e clubes.

Face aos argumentos, os delegados decidiram por unanimidade aprovar a proposta de amnistia a todos os jogadores que estivessem a cumprir penas, podendo assim participar nas provas em que estavam inscritos.

Época 1951-1952

Acta n.º 43
21 de julho de 1952, 22h20

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 3.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida por Mário de Figueiredo Costa (presidente da Mesa), com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o relatório e contas do biénio 1950-1951" e "eleger corpos gerentes para o biénio 1952-1954".

Estavam representados os seguintes clubes e delegados:

Associação Académica de Coimbra, por António Duarte de Almeida Franco;

Clube de Futebol União de Coimbra, por Ângelo Baptista;

Clube de Futebol 'Os Marialvas', pelo Dr. Albano Pais de Sousa;

Clube de Futebol Anadia, por Manuel Jorge Diniz de Matos;

Associação Naval Primeiro de Maio, por António Biscaia;

Lusitânia Desportivo Clube, por Fernando Lemos;

Clube Desportivo Lousanense, pelo Dr. Mário Machado;

Ginásio Clube Figueirense, por Adrião Pimenta;

Sporting Nacional, por Manuel Fernandes.

Um dos elementos dos Corpos Gerentes da AFC, João de Castro Bastos, foi sancionado pela Direção Geral dos Desportos com a demissão do cargo, ratificado pela FPF através da Circular 27-9256, de 16 de junho de 1952 – a ata não explicava o teor da pesada sanção.

O Conselho Técnico da AFC propôs os seguintes Sócios de Mérito, sendo todos aprovados por unanimidade: Joaquim Rodrigues Branco, Rui Franco Gil, José Miranda Baptista, Fernando Sepúlveda Oliveira Simões, Ezequiel Henriques Mateus, Adriano Pais, Artur Marques Mesquita, Joaquim Campos Júnior, Joaquim Gomes de Oliveira, Carlos Figueiredo Júnior, António Maria Pereira Júnior, António Freitas Rodrigues Pinto, Raul Lacerda, João Simões Fernandes Morais, Diogo Ferreira de Sousa, Marcos da Costa, Valdemar António da Silva, Licínio Ferreira Alves dos Santos, David Ferreira da Silva, José Rodrigues da Conceição, António Maria de Noronha, Lineu Gaspar Ferreira, Álvaro Relva Garrido, José de Sousa, Pedro Gomes Santiago, Luís Lopes, Francisco Lopes, Narciso Martins de Andrade, António da Conceição Carvalho, Marcelo Marques, Manuel Maria Nogueira Capela, José Geraldo Dendilho, Domingos Diogo Gonçalves, António de Matos, Manuel Joaquim Tesoureiro e José Silva Garrido.

Foram ainda aprovados como Sócios de Mérito os jogadores Adriano Gonçalves e Álvaro da Piedade Abreu, apesar de faltarem registos dos seus nomes em algumas fichas do Campeonato da Liga em que participaram.

Foi aprovada, por unanimidade, uma amnistia a todos os jogadores castigados no âmbito da Taça Dr. Amadeu Rodrigues, realizada em Coimbra, podendo assim disputar as provas seguintes.

O Relatório e Contas mereceu "eloquentes" elogios por parte dos membros da AG, sendo aprovado por unanimidade e com um voto de aclamação aos membros da Direção em atividade.

Para a eleição dos Corpos Gerentes do biénio 1952-1954 foi apresentada uma lista única, cabendo as respetivas presidências dos órgãos ao Professor Doutor António de Arruda Ferreira Correia (AG), Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira (Direção), Professor Doutor João de Matos Varela (Conselho Fiscal e Jurisdicional) e Dr. Alberto Luís Gomes (Conselho Técnico).

Foi aprovado, por unanimidade e aclamação, para Sócio Honorário da AFC, o ex-presidente da Mesa da AG, Mário Figueiredo Costa, que deixava o cargo. Era considerado "um dos pioneiros do futebol em Coimbra", a par com outra figura presente, o advogado e jornalista Dr. Mário Machado (havia integrado diversas direções da AFC), que também recebeu uma salva de palmas da AG.

Época 1952-1953

Sem indicação de reuniões da AG da AFC.

Época 1953-1954

Acta n.º 44
31 de julho de 1954, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 3.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, José Carlos de Sá, com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas do biénio 1952-1953 e 1953-1954" e "eleger os Corpos Gerentes para o biénio 1954-1955 e 1955-1956".

Foi guardado, de pé e em silêncio, um minuto de silêncio pelos heróis de Dadrá, Judia Portuguesa – Dadrá, possessão portuguesa na Índia, integrava o Império Português desde 1785, tendo sido a primeira colónia a desmembrar-se do Império Português devido à ocupação da União Indiana em 1954.

Foi "grande, completo, absoluto" o "entendimento reinante" na AG, sendo aprovados por unanimidade e aclamação as duas alíneas que integravam a ordem de trabalhos.

Por proposta do Conselho Técnico foram aprovados como Sócios de Mérito, nos termos da 2.ª parte do n.º 2 do Art.º 7.º dos Estatutos da AFC: Fernando Carmo Pereira, Armando do Nascimento Teixeira, Celso

dos Santos de Almeida, Álvaro da Costa Bernardino, Américo Orlando de Matos, Justino de Melo Castanheira, António Pereira da Conceição, Aníbal Rodrigues Lapa, Fernando Rodrigues Lapa, Júlio Gaspar Pereira, Manuel da Silva Jorge Lé, António Ribeiro Febre, Alcino Luís Pinto de Almeida, Sancho Alves dos Santos, João Biscaia Girão, Alcino Pessoa dos Santos, António Matos, Fernando José Simões, Osvaldo Duarte Rosa, Jaime Simões Serrano, Amadeu de Sousa Lucas, Luís Correia Nunes, António Neves da Silva Baptista, José Simões Júnior, José Pereira de Andrade, José Vébar Júnior, Fernando Pimentel e António dos Santos Vinagre.

O presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, propôs o Doutor Alberto Gomes, pelos seus "relevantes serviços" à AFC, para Sócio Honorário, o que foi aprovado por aclamação.

O presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, elogiou a aposta na formação de jovens futebolistas do União de Coimbra e do Nacional, com a criação das respetivas Escola de Jogadores. Lamentou que os restantes clubes tivessem "descurado" a preparação dos "pequenos futebolistas". Os infantis deveriam, na sua opinião, ter "de todos" o "carinho" que merecem e o apoio necessário.

Foram diversas as palavras de elogio à presidência do Dr. Guilherme de Oliveira, apelando-se a que "se mantenha por muito tempo na presidência da A.F.C.", o que era "garantia segura de magnífica gerência".

Os corpos gerentes foram eleitos por unanimidade e aclamação, tratando-se (quase integralmente) de uma reeleição dos órgãos em exercício no biénio anterior, sob a presidência da Direção do Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira.

Época 1954-1955

Sem indicação de reuniões da AG da AFC.

Época 1955-1956

Acta n.º 45
10 de julho de 1956, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, José Carlos de Sá, com uma ordem de trabalhos de três pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas", "nomeação de Sócios Honorários e de Mérito" e "eleger os Corpos Gerentes para o biénio 1956-1958".

A AG decorreu com alguma tensão, devido à possibilidade de uma Comissão Administrativa ter de assumir o controlo da AFC, o que levou a uma presença numerosa de delegados:

José Paulo do Nascimento Cardoso, da Associação Académica de Coimbra

Alfredo Raúl Pinto, do Clube de Futebol União de Coimbra

César Antunes Sobral, do Sporting Clube Nacional

Bernardo de Sousa Salgado, do Lusitânia Desportivo Clube

Manuel Farinha de Oliveira, da Associação Naval 1.º de Maio

Augusto Pimenta, do Gimnásio Club Figueirense

Doutor Fernando Cruz e Silva, do Clube de Futebol 'Os Marialvas'

Álvaro de Sousa Barbosa, do Clube Desportivo Sourense

Américo Fernandes, do Clube de Desporto e Educação Física do Norte e Soure

Amadeu da Costa Santos, do Clube Desportivo Lousanense

Notou-se a "ausência de representação do Sporting Clube Figueirense".

O Clube de Futebol de Anadia fez-se representar pelo delegado Arlindo Vilas (engenheiro agrónomo), mas estava impedido de votar para os novos corpos gerentes. O clube "deixou de contar" como filiado da AFC desde 30 de junho de 1956, devido a um despacho da Direção Geral dos Desportos (Comunicado n.º 39 da FPF) que "fixou a doutrina de que os clubes só podem inscrever-se na Associação da sua área" (Anadia pertencia ao distrito de Aveiro).

O Relatório e Contas foi aprovado "sem qualquer discussão " e por "unanimidade", abstendo-se a Associação Académica de Coimbra, sem justificar a posição.

Foram propostos, pela Direção, para Sócios Honorários as seguintes "individualidades":

Doutor Pedro da Rocha Santos – antigo presidente da Direção da AFC, destacando-se a sua "acção como presidente", merecendo "sem dúvida a homenagem". Recordou-se ainda "a sua superior orientação, tenacidade e prestígio" junto da FPF para a obtenção de um "subsídio" de 104.000$ para o início das obras do Estádio Municipal de Coimbra.

José Maria dos Santos – dirigente da AFC "durante muitas épocas, ocupando vários cargos na Direcção e Assembleia Geral". Foi o responsável pelas "festas comemorativas" do 20.º aniversário da AFC, apresentando-o "como jornalista e conferencista" de "grande vulto", cuja ação tem "prestigiado imenso o futebol e a Associação de Futebol de Coimbra".

José Maria Crispim de Carvalho – secretário-geral da AFC durante sete anos consecutivos (ocupou outros cargos diretivos anteriormente, durante cerca de 15 anos como dirigente da AFC), "sempre com isenção e competência absoluta". Foi responsável por "apetrechar" a AFC "para a função social que desempenha", tendo mobilado a atual sede da AFC e colocado o "indispensável telefone".

Doutor Amadeu Rodrigues – presidiu o Conselho Técnico da AFC durante vários anos, "sempre com assinalado relevo", integrando diversas vezes a Direção da AFC. Foi presidente do Colégio de Árbitros de Coimbra, elemento do Conselho Técnico da FPF, selecionador nacional de futebol e "brilhante jornalista e conferencista desportivo", com uma vasta "acção" em "prol do desporto, particularmente do futebol".

Vários "antigos jogadores" solicitaram a nomeação como Sócios de Mérito, com o Conselho Técnico a dar "parecer favorável" aos seguintes nomes: César Augusto Simões Correia, Alberto Marques dos Santos, Alberto Mendes Dias Machado, Ângelo Ferreira Benedito, António Augusto Ventura Lino, António Ferreira Benedito, Carlos Augusto Soares Carneirinha, Constantino de Matos Dias, David de Oliveira, Fausto Correia Galvão, Fernando António dos Reis Leitão, Fernando Martins de Almeida, João Jesus Alentisca, João Lobo de Carvalho, Jorge da Conceição Carvalho, José Gomes, Lúcio Dias da Costa, Luís Fernando da Silva Gouveia, Manuel Bernardino Fachada, José Maria Ferreira, Vasco Pires, Henrique Pinto Machado, José Bento da Silva Brites, José Maria (Veiga), Manuel Gomes Andrade, António Júlio Pimentel, José Augusto Barbosa, José Fernandes dos Santos Barros, António Duarte Gomes, Herculano Rodrigues Lapa e Manuel Ferreira Branco.

Os sócios honorários e de mérito propostos foram aprovados "por maioria", abstendo-se a Associação Académica de Coimbra e o Clube de Futebol União de Coimbra.

Para a eleição dos novos Corpos Gerentes do biénio 1956-1958 surgiram duas listas, uma encabeçada (para o cargo de presidente da Direção) pelo Doutor José Maria Vieira de Assis Pacheco e outra pelo Doutor Orlando Alves Pereira de Carvalho.

Ambas as listas receberam 85 votos (votação secreta, feita em urna fechada), verificando-se um empate. O CF Anadia foi impedido de votar, por já não pertencer à AFC para o biénio a que dizia respeito a eleição.

A presidir a Mesa da AG encontrava-se José Carlos de Sá (que integrava uma das listas, a de Assis Pacheco, novamente no cargo de vice-presidente da AG), que "teve de usar do seu voto de qualidade", em harmonia com os Estatutos da AFC e o Regulamento da FPF, recaindo o mesmo sobre a sua lista, liderada pelo Doutor José Maria Vieira de Assis Pacheco.

A Associação Académica de Coimbra (AAC), inconformada com o resultado, fez um requerimento à Mesa da AG, não considerando legal o ato eleitoral por ter sido recusado indevidamente o voto do CF Anadia (pretensamente apoiante da lista derrotada, tal como a AAC). A Direção afirmou não concordar com o teor do requerimento, já que havia procedido de acordo com as indicações da Direção Geral dos Desportos, vetando assim o direito de voto ao clube de Anadia, que na época seguinte passaria a integrar a Associação de Futebol de Aveiro.

Apesar de contar com alguns apoios, como o do clube 'Os Marialvas', o delegado da Associação Académica de Coimbra acabou por ficar sem argumentos face às explicações da Direção da AFC, sendo o assunto "encerrado", mantendo-se a posição defendida pela AFC.

A finalizar a AG, o presidente da Mesa, José Carlos de Sá, agradeceu a "elevação" que caracterizou as intervenções dos delegados e agradeceu à Direção que estava em "exercício acidental e extraordinário" na AFC, por ter evitado que "uma Comissão Administrativa tivesse tomado conta da orientação" da Associação.

Época 1956-1957

Sem indicação de reuniões da AG da AFC.

Época 1957-1958

Acta n.º 46
24 de março de 1958, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, José Carlos de Sá, com uma ordem de trabalhos de ponto único: "discussão e votação do projecto de Estatuto da Associação de Futebol de Coimbra".

Foi esclarecido, pelo presidente da Direção, os campos de futebol que podiam ser utilizados pela AFC: Estádio Municipal, Campo da Arregaça e Campo de Santa Cruz (somente jogos de Juniores e Reservas).

O novo Estatuto da AFC foi "aprovado por unanimidade" na "generalidade", "ficando em discussão na especialidade".

Na especialidade, uma das questões colocadas pelo delegado da Associação Académica de Coimbra (AAC), Ivo Campos Araújo, relacionava-se com o Art.º 21.º e o número de votos no seio da AFC atribuído ao clube que militasse na denominada "divisão maior". A AAC pretendia aumentar esse número, passando para 25 votos os clubes que disputassem o Campeonato Nacional da I Divisão. A Direção da AFC respondeu que a "distribuição de votos" era "cópia de outras associações e deli-

beração da Direção", pelo que entendia que estava feita de "forma racional e dentro da lógica". A pretensão da AAC foi "rejeitada por maioria".

Para o presidente da Direção da AFC, a aprovação do "novo estatuto" da Associação iria "dar um novo caminho e feição aos destinos da Associação de Futebol de Coimbra, facilitando trabalho às futuras direções". O novo Estatuto seguia para "aprovação superior" (FPF e Direção Geral dos Desportos).

Acta n.º 47
31 de julho de 1958, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo presidente da Mesa, Doutor Luís Diogo Horta e Costa, com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas" do biénio 1956-1958 e "eleger os corpos gerentes" para o biénio 1958-1960.

Compareceram, somente, dois delegados: Jorge Américo Rodrigues de Paiva, da Associação Académica de Coimbra, e José Carlos de Sá, do Clube de Futebol União de Coimbra.

Antes de entrar na ordem de trabalhos, a Direção propôs que Álvaro Ferreira fosse nomeado para secretário-geral da AFC. Há nove anos que exercia "funções de carácter burocrático" na secretaria da AFC, "tendo sido sempre seu chefe de secretaria". Era uma "pessoa profissionalmente muito apta ao desempenho do cargo", apresentava "conhecimentos excepcionais de toda a legislação desportiva, especialmente do referente à Direcção Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar e Federação Portuguesa de Futebol". A proposta foi aprovada por unanimidade.

A segunda proposta da Direção foi a atribuição, a título póstumo, da categoria de Sócio Honorário a Cândido de Oliveira, "atendendo à excepcional relevância" que o antigo técnico da Associação Académica de Coimbra "proporcionou ao desenvolvimento do futebol regional e nacional, de que resultou um acréscimo incontestável de prestígio para o seu filiado (Associação Académica de Coimbra), que não podia deixar de reflectir-se na Associação de Futebol de Coimbra". Foi aprovada por aclamação.

A terceira e quarta propostas referiam-se à atribuição da categoria de Sócio de Mérito:

Major Carlos Faustino da Silva Duarte – praticou futebol durante 11 anos na categoria de honra da Associação Académica de Coimbra, "muito contribuiu para o prestígio da Associação de Futebol de Coimbra e conquistou o incontestável direito ao título de sócio de mérito, em cujo quadro ainda não figura por lapso".

Álvaro Rodrigues – "pelas suas excepcionais qualidades de árbitro, filiado na Comissão Distrital dos Árbitros" da AFC. "Foi considerado, oficialmente, o melhor árbitro do ano, honrando não só a classe a que pertence como prestigiando a própria região e o organismo em que se encontra filiado".

Manuel António Dinis dos Reis – praticou futebol durante 11 anos no Clube de Futebol 'Os Marialvas', em que "muito contribuiu para o prestígio da Associação de Futebol de Coimbra e conquistou o direito ao título de sócio de mérito, em cujo quadro ainda não figura por lapso".

Ernesto Teixeira Robles – antigo jogador do Sport Clube Conimbricense, proposto "pelo ardor e galhardia como representou a Associação de Futebol de Coimbra nos diversos jogos inter-cidades".

As propostas foram "aprovadas por unanimidade".

O Relatório e Contas da AFC não foi impresso devido "à situação financeira da Associação", recorrendo-se ao "processo mais prático e económico, passa-lo a duplicado". Foi "aprovado por unanimidade", com um "voto de louvor à Direcção cessante e em especial ao senhor Doutor Assis Pacheco".

A eleição dos novos Corpos Gerentes para o biénio 1958-1960 teve "lista única". Existiu uma reunião preparatória da lista, para a qual foram convocados "todos os clubes filiados na Associação" – compareceram somente quatro, "prova do desinteresse manifestado pelos restantes clubes". A lista foi "aprovada por aclamação", sendo a Direção presidida pelo Engenheiro Luís Adriano Pinto dos Santos e a presidência da AG pelo Doutor José Pizarro Beleza.

Época 1958-1959

Acta n.º 48
12 de fevereiro de 1959, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, Doutor Bento Rodrigues da Silva Marques, com uma ordem de trabalhos de ponto único: "eleição do presidente da Assembleia Geral para o biénio 1958--1960".

Foi proposto para o cargo de presidente da AG o Doutor Fernando Maia de Carvalho, sendo aprovado por aclamação.

Época 1959-1960

Acta n.º 49
29 de julho de 1960, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Fernando Maia de Carvalho, com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas" do biénio 1958-1960 e "eleger os corpos gerentes para o biénio 1960-1962".

A AG contou somente com um delegado, Augusto dos Santos Costa, em representação da Associação Académica de Coimbra.

Verificavam-se posições antagónicas por parte dos clubes em relação à atual Direção e à própria AG:

- O Ginásio Clube Figueirense enviou um ofício em que pedia a reeleição da atual Direção da AFC, "merecedora da nossa confiança pelos trabalhos prestados";
- A Associação Académica de Coimbra mandou um ofício, subscrito por mais oito clubes (Clube de Futebol União de Coimbra, Associação Naval 1.º de Maio, Ginásio Clube Figueirense, Clube de Futebol 'Os Marialvas', Clube de Desporto e Educação Física

do Norte e Soure, Grupo Desportivo Sourense, Clube Desportivo Lousanense e Ançã Futebol Clube) em que pedia o adiamento da AG uma vez que não tinham recebido atempadamente o Relatório e Contas da AFC, sentindo-se por isso "pouco habilitados" a analisar o mesmo.

A AG seria adiada para 17 de agosto de 1960.

Época 1960-1961

Acta n.º 50
17 de agosto de 1960, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Fernando Maia de Carvalho, com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas" do biénio 1958-1960 e "eleger os corpos gerentes para o biénio 1960-1962". Estavam presentes delegados de seis clubes filiados na AFC.

A questão eleitoral na AFC levou a uma intervenção da Direção-Geral de Educação Física, Desportos e Saúde Escolar, através do diretor-geral, Valadão Chagas, que por telegrama e num ofício determinou que as eleições fossem adiadas em "face de dúvidas levantadas e porque se não cumpriram os prazos para as eleições (…), conforme preceituam os respectivos Estatutos".

O Relatório e Contas foi aprovado por unanimidade.

A AAC, pelo delegado Augusto Ferreira dos Santos Costa, congratulou-se com o que considerou um "gesto nobre" da AFC, ao condecorar com a Medalha de Ouro de Mérito Desportivo o atleta António Bentes

(AAC), merecendo os corpos gerentes da AFC "um voto de louvor pelo seu esforço e capacidade de trabalho desenvolvido em prol do desporto e na defesa dos interesses que lhe estiveram confiados" – o voto foi aprovado por unanimidade.

O CF União de Coimbra propôs que fossem extintas as dívidas que constavam na AFC referentes aos clubes Santa Clara, Calhabé, Sousense e Lousanense, "dada a precária situação financeira em que se encontram". A proposta foi aprovada por maioria, com votos a favor de União, Ginásio e Ançã.

O delegado da Naval, António de Freitas Rodrigues Pinto, pediu um voto de louvor ao treinador Eduardo Mourinha pelo seu trabalho com diversas equipas juniores e com a escola de jogadores, reconhecendo os "seus assinalados serviços à causa do desporto". O voto foi aprovado por unanimidade, reconhecendo-se a existência de outros treinadores que mereciam tal distinção.

Época 1961-1962

Acta n.º 51
2 de outubro de 1961, 21h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Fernando Maia de Carvalho, com uma ordem de trabalhos de dois pontos, relacionada com alterações ao Regulamento Geral de Provas e a concessão da categoria de Sócios de Mérito a vários atletas.

Foram introduzidas alterações ao Regulamento de Provas, aos Artigos 10.º e 13.º.

O período para inscrição de clubes na AFC e nas suas competições passava a ser de 1 a 31 de agosto.

Foram aprovados para Sócios de Mérito:

Armando Sêco Gândara – atual secretário da AG, "pelo seu contributo dado em prol do futebol regional durante 20 anos" (aprovado por unanimidade)

Dr. Mário Torres – jogador da AAC (aprovado por maioria)

Dr. David José de Oliveira (Malicia) – jogador da AAC (aprovado por maioria)

António de Deus Costa Matos Bentes de Oliveira – jogador da AAC (aprovado por maioria)

Francisco Domingos Ricardo de Abreu – jogador da AAC (aprovado por maioria)

Álvaro de Brito Duarte – jogador da AAC (aprovado por maioria)

Carlos Marques Figueira – jogador do Clube de Futebol 'Os Marialvas' (aprovado por maioria).

Acta n.º 52
30 de julho de 1962, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Fernando Maia de Carvalho, com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas" do biénio 1960-1962 e "reeleger os Corpos Gerentes" para o biénio 1962-1964.

Encontrava-se a presidente da Direção o Dr. Francisco José Fortunato Soares, que havia tomado posse a 24 de novembro de 1958 como vice-presidente. Não existe indicação de quando assumiu a presidência da Direção, em substituição do Eng.º Luís Adriano Pinto dos Santos.

O Relatório e Contas foi "aprovado por unanimidade", recebendo a Direção cessante um "voto de louvor" pela "maneira brilhante" como desempenhou "a sua missão".

Procedeu-se à eleição dos novos Corpos Gerentes para o biénio 1962-1964, contando somente com a participação do CF União de Coimbra (dez votos), CDEF Norte e Soure (dez votos) e Sporting Clube Nacional (um voto).

Foram eleitos, por unanimidade, todos os Corpos Gerentes, assumindo o Dr. André da Silva Campos Neves a presidência da AG e o Dr. Augusto Duarte Henriques Simões a presidência da Direção.

Época 1962-1963

Acta n.º 53
1 de julho de 1963, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo presidente da Mesa, Dr. André da Silva Campos Neves, com uma ordem de trabalhos de três pontos: 1) uma "nova redação" do 2.º parágrafo do Art.º 6.º dos Estatutos da AFC, "apresentada pelos clubes filiados"; 2) proposta de alteração do Art.º 3.º dos Estatutos da AFC, apresentada pelo CDEF Norte e Soure; 3) proposta do CDEF Norte e Soure para a conceção do título de Sócio de Mérito a um ex-dirigente da AFC.

Relativamente à "nova redação" do 2.º parágrafo do Art.º 6.º dos Estatutos da AFC, apresentada pela Associação Académica de Coimbra, CF União de Coimbra, Clube Desportivo Lousanense, Sporting Clube Nacional, CDEF Norte e Soure e Ginásio Clube Figueirense, o teor era o seguinte:

> "Só podem ser eleitos para os Corpos Gerentes os indivíduos maiores, de nacionalidade portuguesa, que estejam no pleno uso dos seus direitos civis e políticos, não sendo árbitros ou jogadores em atividade. Os eleitores terão livremente na devida conta o espírito desportivo e sentido de disciplina dos candidatos propostos".

A alteração não era totalmente consensual, mesmo entre os subscritores da mesma. Foi aprovada por maioria, com votos da Associação Académica de Coimbra e CDEF Norte e Soure, votando contra o CF União de Coimbra.

Seguiu-se uma proposta que visava definir a condição de Sócio de Mérito da AFC, o que deveria constar na Alínea 2.ª do Art.º 3.º:

> "Sócios de Mérito – Os desportistas ou dirigentes desportivos, que por seu valor e ação se revelem ou tenham revelado dignos dessa distinção e os indivíduos que tenham servido ou venham a servir nos seus Corpos Diretivos ou nos clubes seus filiados, durante seis anos seguidos ou dez alternados. Entenda-se como Corpos Diretivos as direções da Associação ou dos clubes".

A proposta não foi consensual, com o CF União de Coimbra, através do seu delegado, Jorge da Silva Neves, a argumentar que isso iria reduzir as "receitas dos clubes", uma vez que os Sócios de Mérito teriam entrada livre nos recintos de futebol. Por seu lado, a Associação Académica de Coimbra e o CDEF Norte e Soure argumentaram a favor da proposta, votando a favor (o CF União de Coimbra votou contra), sendo a mesma aprovada por maioria.

O CDEF Norte e Soure propôs para Sócio de Mérito, pela "sua dedicação à modalidade e os serviços prestados como dirigente da AFC durante anos seguidos", o Dr. Francisco José Fortunato Soares. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Época 1963-1964

Acta n.º 54
20 de janeiro de 1964, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida por Armando Sêco Gândara, com uma ordem de trabalhos de ponto único: "eleição para o lugar vago de Presidente da Direção".

No início da sessão foi lida uma carta do Prof. Dr. André da Silva Campos Neves, presidente da AG da AFC, que pedia a sua substituição do cargo em virtude de ter sido empossado Delegado da Direcção Geral dos Desportos de Coimbra, pedindo que o cargo fosse assumido pelo vice-presidente da AG.

O presidente da Direção da AFC, Dr. Augusto Duarte Henrique Simões, assumiu funções na FPF, deixando também o seu o cargo na AFC, sendo unanimes as palavras de elogio ao seu trabalho.

Foi proposto um voto de louvor aos dois dirigentes, que seria aprovado por unanimidade.

Foi eleito por unanimidade, para presidente da Direção da AFC, o Dr. Martim Afonso de Castro de Vasconcelos de Sá Pereira e Almeida.

Época 1964-1965

Acta n.º 55
20 de agosto de 1964, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida por Armando Sêco Gândara, com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas" do biénio 1962-1964 e "eleger os Corpos Gerentes" para 1964-1966.

Não foi possível apreciar o Relatório e Contas devido a não ter sido impresso, por atraso da tipografia, e por não ter sido apreciado pelo Conselho Jurisdicional e Fiscal da AFC.

Foram eleitos os novos Corpos Gerentes, num total de 65 votos, distribuídos por Académica (20 votos), União (10), Naval 1.º de Maio (10), Marialvas (10), Norte e Soure (5), Ginásio (5) e Lousanense (5).

Foram eleitos os membros da Assembleia Geral (presidida pelo Prof. Dr. Jorge dos Santos Veiga), Direção (presidida pelo Eng.º Luís Adriano Pinto dos Santos), Conselho Jurisdicional e Fiscal (Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa, presidente) e Conselho Técnico (Dr. Ângelo Américo da Mota, presidente).

Acta n.º 56
25 de setembro de 1964, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida por Armando Sêco Gândara, com uma ordem de trabalhos de ponto único: "apreciar e votar o Relatório e Contas" do biénio 1962-1964.

Antes de entrarem na ordem de trabalhos, alguns clubes queixaram-se da falta de apoios da AFC nas deslocações dos clubes, criticando também a forma como as taças eram entregues.

O presidente da Direção, Dr. Martim Afonso de Castro, esclareceu a questão dos subsídios para deslocações e os critérios para os mesmos. Fez várias considerações sobre "a descida confrangedora do desporto no distrito de Coimbra", que considerou como "alarmante", com a situação a agravar-se "de ano para ano", exigindo "um grande esforço e trabalhar muito" com o objetivo de "elevar o desporto distrital e trazê-lo para o seu antigo prestígio".

Abordou-se também as receitas provenientes do Totobola, ficando a nova Direção com a incumbência de decidir a sua "distribuição honesta", de modo a que "sirvam o melhor possível os clubes e o futebol no distrito de Coimbra".

A Associação Académica de Coimbra, através do seu delegado Gastão de Oliveira Martins, acusou a Câmara Municipal de Coimbra de não promover o desporto, nem o futebol, criticando "o estagnamento deplorável em que se encontram as obras do Estádio Municipal", isto apesar de todos os anos a Câmara Municipal incluir no seu orçamento verba para a manutenção do recinto. Muito contribuía para essa estagnação "a falta de interesse pelo Desporto das pessoas que nos últimos anos têm estado à frente dos destinos do nosso Município", afirmou o delegado.

A necessidade de obras abrangia outros recintos, como o Campo Municipal de Cantanhede e o campo do União de Coimbra (este último a necessitar uma intervenção profunda). A distribuição das verbas do Totobola era um tópico recorrente, apontando-se essas verbas como possíveis apoios à recuperação dos campos mais degradados.

O Relatório e Contas, assim como o Parecer do Conselho Fiscal, foram aprovados por unanimidade.

Foi aprovado por aclamação um voto de louvor a Armando Sêco Gândara (a presidir a Mesa da AG) pelos seus 25 anos "de passagem pela Associação de Futebol, em vários cargos".

Época 1965-1966

Acta n.º 57
7 de outubro de 1965, 22h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, Dr. Joaquim Lopes Feiteira, com uma ordem de trabalhos de três pontos: deliberar sobre uma proposta de alteração aos Artigos 3.º e 13.º dos Estatutos, apresentada por alguns clubes; deliberar sobre uma proposta de alteração dos Artigos 17.º e 26.º dos Estatutos, proposta pela Direção; eleição para alguns Corpos Gerentes deixados vagos (2.º Secretário AG, tesoureiro da Direção e um membro do Conselho Jurisdicional e Fiscal).

Aguardava-se a publicação do Decreto n.º 46476 de 9 de agosto de 1965, cuja doutrina teria impactos diretos na definição dos novos Estatutos da AFC.

A alteração dos artigos dos Estatutos relacionava-se com os sócios de mérito e honorários, assim como com a calendarização das Assembleias Gerais e a apreciação e votação dos Relatórios e Contas de cada gerência.

Foi aprovada a proposta que determinava que a AG deveria reunir anualmente, em sessão ordinária, na segunda quinzena de agosto, para apre-

ciação e votação do Relatório e Contas da Gerência anterior e para eleição dos Corpos Gerentes. A Direção da AFC passava a ter de publicar anualmente, até 31 de agosto, o Relatório e Contas relativo ao ano findo e publicar até 31 de julho de cada ano o orçamento previsto para o exercício (época) seguinte.

Relativamente aos sócios de mérito e honorários, a sua proclamação passava a ser "feita em Assembleia Geral por iniciativa desta ou por proposta da Direcção que poderá receber, neste sentido, pedidos escritos dos clubes filiados". Cabia à Direção atribuir a categoria de sócios de mérito aos indivíduos que reunissem as condições exigidas nos Estatutos (2.ª parte da alínea 2.ª).

Foram eleitos, por unanimidade, para os Corpos Gerentes:

Assembleia Geral: Manuel Ferreira Cardoso, 2.º Secretário

Direção: Sotero Gomes Moreira, tesoureiro

Conselho Jurisdicional e Fiscal: Dr. Manuel de Magalhães Cardoso

Época 1966-1967

Acta n.º 58
8 de novembro de 1966

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária (aberta ao público, por deliberação da maioria dos delegados) presidida pelo presidente da Mesa, Prof. Dr. Jorge dos Santos Veiga, com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas" do biénio 1964-1966 e "eleger os Corpos Gerentes" para a época 1966-1967.

Estavam representados os seguintes clubes e delegados:

Associação Académica de Coimbra, pelo Dr. Luís da Cunha Teixeira e Melo & Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel

Clube de Futebol União de Coimbra, por Jorge da Silva Neves

Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure, por Serafim Fernandes Moutinho

Clube Desportivo Lousanense, por Álvaro José dos Santos

Ançã Futebol Clube, por Levy Teixeira Batista

Ginásio Clube Figueirense, por José Fernandes Martins.

Estiveram ainda presentes delegados (sem credencial) da Associação Naval 1.º de Maio, União Clube Eirense e Clube Atlético Mirandense.

A questão mais sensível da AG relacionou-se com a lista candidata às eleições, que tinha "nascido" através da Associação Académica de Coimbra e de reuniões realizadas na sua sede. O Ginásio Clube Figueirense não foi convidado a participar, lamentando o seu delegado esse facto. Os representantes da Académica afirmaram que todos os clubes foram convidados, admitindo porém que "o Ginásio possa não ter recebido a convocatória".

Na apreciação e votação ao Relatório e Contas de 1964-1966, o delegado do União de Coimbra discordou do mesmo na generalidade, apresentando dúvidas sobre "certas rubricas". Para além disso, divergiu da Direção da AFC relativamente ao critério adotado para a distribuição do fundo do Totobola, afirmando que "o União não foi convenientemente ajudado pela AFC nas obras que levou a cabo no seu campo de jogos". E "estranhou que houvesse uma despesa de vinte e quatro contos e tal só num ano em móveis e utensílios na sede da Associação, quando as anteriores gerências dispensaram tais gastos".

Mais nenhum clube se pronunciou sobre estas questões, levando o presidente da Direção da AFC a "explicar o critério seguido pela Direcção na distribuição dos dinheiros pertencentes ao fundo do Totobola" e a justificar que "o gasto na sede era necessário", com o mesmo a "não prejudicar ninguém". Sublinhou ainda que "o silêncio dos outros clubes, não criticando a distribuição do fundo do Totobola, só podia significar concordância com o critério da Direcção".

O presidente da Direção da AFC leu passagens das "Normas" criadas para "a distribuição do dinheiro do Totobola" para "fundamentar o critério que adoptou", referindo que "conceder um subsídio substancial a um clube (como pretendia o União), seria potencialmente prejudicar os outros clubes". A Direção só poderia agir assim "depois de uma prévia

consulta à Assembleia Geral para que através dela os outros clubes se pronunciassem". O delegado do Lousanense apoiou o critério seguido pela Direção, assim como a Associação Naval 1.º de Maio que acusou o delegado do União de ser "parcial e que só via os interesses do seu clube, desprezando os dos restantes clubes".

O Relatório e Contas, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, foram aprovados por 38 votos (Académica, 20 votos; Norte e Soure, Lousanense e Ginásio, 5 votos cada; e Ançã, 3 votos), com a abstenção do União.

Procedeu-se, de seguida, à eleição dos novos Corpos Gerentes para 1966-1967, verificando-se existir na AG um total de 43 votos, distribuídos por Académica (20 votos), União de Coimbra (10 votos), Norte e Soure (5), Lousanense (5) e Ançã (3).

A única lista a votos foi eleita por unanimidade (43 votos), com exceção do tesoureiro da Direção, Sotero Gomes Moreira, que recebeu 38 votos. Os quatro órgãos colegiais passaram a ser presididos pelo Prof. Dr. Jorge dos Santos Veiga (Assembleia Geral), Dr. Aristides Mota (Direção), Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa (Conselho Jurisdicional e Fiscal) e Dr. Ângelo Américo da Mota (Conselho Técnico).

Época 1967-1968

Acta n.º 59
6 de dezembro de 1967

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo presidente da Mesa, Prof. Dr. Jorge dos Santos Veiga, com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas" de 1966-1967 e "eleger os Corpos Gerentes" para 1967-1968.

Estavam presentes os seguintes clubes e respetivos delegados:

Associação Académica de Coimbra, pelo Dr. António de Almeida e Costa

Associação Naval 1.º de Maio, pelo Dr. Joaquim Lopes Feiteira

Clube de Futebol 'Os Marialvas', por Manuel Dias

Clube de Futebol União de Coimbra, por Jorge da Silva Neves

Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure, por Rui Gonçalo da Silva Viana

Ginásio Clube Figueirense, por José Fernandes Martins

Clube Atlético Mirandense, por Sebastião da Cruz Lopes

Clube Atlético Pereirense, por Dâmaso Paixão Lopes da Silva

Associação Recreativa Casaense, por António de Moura Antunes

Sporting Clube de Coimbra, por José Rosa do Nascimento

Associação Desportiva Ala Arriba, por Mário Ferreira Maduro

Associação Atlética Cruzense, por Celestino Augusto Gomes (sem direito a voto por se ter filiado somente esta época na AFC).

Assistiram à AG diversos jornalistas.

O delegado do Ginásio Clube Figueirense abordou a organização do Campeonato Distrital de Juniores e a formação de séries, afirmando que deveria ser revisto o regulamento da prova, "já que o actual não representa a vontade da maioria dos clubes concorrentes". Os representantes da Associação Académica de Coimbra (AAC) e do Sporting Clube de Coimbra não se opuseram à revisão, tal como a Direção da AFC, ficando esta de agendar uma AG Extraordinária para se tratar da revisão.

Relativamente às eleições, o delegado do clube 'Os Marialvas' afirmou "ter estranhado" a forma como foi preparada a lista dos Corpos Gerentes da AFC, omitindo a indicação dum representante do seu clube. Os delegados da Académica, União e Naval esclareceram os critérios para a elaboração da lista.

Relativamente ao Relatório e Contas, os delegados do União de Coimbra, Ginásio C. Figueirense e AAC teceram algumas considerações gerais. Foi "aprovado por aclamação", existindo um "voto de louvor à Direção cessante".

Foram eleitos, por unanimidade, os novos Corpos Gerentes da AFC, cuja Direção era encabeçada pelo Dr. Carlos Alberto da Mota Pinto.

Acta n.º 60
19 de dezembro de 1967

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, José Carlos de Sá, com uma ordem de trabalhos de ponto único: "apreciar e votar uma alteração à fórmula de disputa do Campeonato Distrital de Juniores, da época em curso".

O Ginásio Clube Figueirense propôs que "no fim da 1.ª fase disputar-se-á, a uma volta e em campo neutro, a designar pela Direcção da A.F.C., uma 'poule final' entre os dois primeiros classificados de cada série, apurando-se, por ordem de classificação, o campeão e vice-campeão do distrito". A proposta foi aprovada por unanimidade.

Época 1968-1969

Acta n.º 61
5 de fevereiro de 1969

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng.º Mário Sêco Júnior, com uma ordem de trabalhos de dois pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas" de 1967-1968 e "eleger os Corpos Gerentes" para 1968-1969.

Estiveram presentes os seguintes clubes e respetivos delegados:

Associação Académica de Coimbra, pelo Dr. Adolfo César Mesquita e Dr. Alfredo José Fanzeres da Mota

Clube Futebol União de Coimbra, por Jorge da Silva e Armando Bento Ferreira Pires

Associação Naval 1.º de Maio, pelo Dr. Joaquim Lopes Feteira

Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure, por Artur Emílio da Silva Costa

Associação Atlética Cruzense, por Augusto Gomes

Sporting Clube de Coimbra, por José Rosa do Nascimento.

O presidente da Direção apresentou uma proposta no sentido de considerar Sócio de Mérito o Dr. Ângelo Américo da Mota, "ilustre membro dos Corpos Gerentes desta A.F.C. há longos anos". A fundamentação teve o seguinte teor:

> "Atendendo ao facto de haver sido um antigo praticante que muito prestigiou o futebol local; atendendo à circunstância de haver sido um dirigente que teve relevante acção no desenvolvimento da secção de futebol da nossa filiada Associação Académica; atendendo sobretudo à razão de desempenhar desde 1954 até ao presente momento o elevado cargo de Presidente do Conselho Técnico desta Associação de Futebol de Coimbra, onde sempre se tem revelado de uma competência, zelo e dedicação excepcionais, mostrando o maior desinteresse, a Direcção da Associação de Futebol de Coimbra, nos termos do n.º 22 do Art.º 26.º do Estatuto da Associação de Futebol de Coimbra, tem a honra de propor para seu Sócio de Mérito o Ex.mo Senhor Dr. Ângelo Américo da Mota. Esta proposta é assinada pelos Ex.mos Senhores Presidente, Tesoureiro e Vogais e tem data de cinco do mês em curso".

A proposta foi admitida para ser submetida à apreciação na seguinte AG.

O presidente da Direção lamentou o "pequeno número de clubes" presentes na AG, "apenas meia dúzia", "o que pode demonstrar uma aceitação" do Relatório e Contas "ou o pouco interesse por estas coisas da bola".

O Relatório e Contas apresentava um lapso involuntário, uma vez que omitia o nome do vencedor da Taça Disciplina, posta em disputa para os clubes do Campeonato Distrital da 2.ª Divisão e que foi ganho pela Associação Atlética Cruzense, "por não ter sofrido, durante a época, qualquer sansão disciplinar, assim como os seus atletas e associados".

O presidente da Direção abordou ainda "o problema dos árbitros e o aspecto disciplinar da Associação", assim como a "petição que havia

sido feita à Federação Portuguesa de Futebol para a realização, nesta cidade (Coimbra), de jogos internacionais, dado que temos capacidade organizadora e público para tal".

O delegado do União de Coimbra lamentou a pouca presença dos Corpos Gerentes da AFC, somente representados pelos membros da Direção e pelo presidente da Mesa da AG, "o que leva a supor que ao aceitarem o cargo apenas tiveram em mente conseguir uma borla para o futebol".

O Relatório e Contas foi "aprovado por unanimidade".

Seguiu-se a eleição dos novos Corpos Gerentes, eleitos por unanimidade, cabendo a presidência da Direção ao Dr. Francisco António Lucas Pires.

Época 1969-1970

Acta n.º 62
27 de fevereiro de 1970

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG presidida pelo Prof. Dr. Joaquim Rodrigues Branco, tendo como ordem de trabalhos, em Sessão Extraordinária, a "apreciação e votação de pedidos para a concessão da categoria de 'sócios de mérito'" e em Sessão Ordinária "apreciar e votar o Relatório e Contas da época de 1968/1969" e "eleger os Corpos Gerentes para a época de 1969/70".

A Direção propôs que fosse concedida a qualidade de Sócio de Mérito ao Dr. Ângelo Américo da Mota, que foi "aprovada por unanimidade".

Diversos clubes filiados na AFC apresentaram ofícios para a nomeação de vários jogadores como Sócios de Mérito da instituição, sendo aprovados, por maioria, os seguintes: José Simões Fernandes, Joaquim Gabriel Cruz dos Santos e Augusto Candeias Pereira, do CF União de Coimbra; José da Conceição Santos, do CF 'Os Marialvas'; Fernando Cardoso Amorim, do Sporting C. de Coimbra; José Ferreira Pardal, do C.A. Mirandense; Armando Martins Vidal, do C.D. Lousanense; Joaquim Fernandes Nogueira e António Lourenço Pina, da Associação Naval 1.º de Maio.

Foram chumbados, por maioria, os pedidos para Sócios de Mérito referentes aos jogadores: Francisco da Fonseca Carvalho, Mário da Cunha Estarreja e Rui Cunha Gonçalves Vagos, do CF 'Os Marialvas'; e Fernando dos Santos Bandeiro, do Lusitânia Desportivo Clube.

O Relatório e Contas foi aprovado por unanimidade. Foi acrescentada a GNR na rubrica de "agradecimentos às diversas entidades", "uma vez que também se citava a PSP". A Direção justificou com um "lapso", sendo aprovada a inclusão da GNR.

Procedeu-se à eleição dos Corpos Gerentes para 1969/1970, num total de 74 listas (votos), correspondentes aos filiados: Associação Académica, 20 votos; União, 10; Naval, 10; Ançã, 5; Casaense, 5; Mirandense, 5; Lousanense, 5; Norte e Soure, 5; Esperança, 5; Cruzense, 3; e Sporting C. Coimbra, 1.

Os Corpos Gerentes foram eleitos por unanimidade (74 votos), com a AG a ser presidida pelo Prof. Dr. Joaquim Rodrigues Branco; a Direção pelo Dr. Amadeu Teles Marques; o Conselho Jurisdicional e Fiscal pelo Dr. José Manuel Cardoso da Costa; e o Conselho Técnico pelo Dr. Ângelo Américo da Mota.

Foi aberto um período de meia-hora final para a discussão de diversos assuntos, com o representante do Casaense a abordar "o problema dos recintos da 1.ª Divisão Distrital", cujas receitas se apresentavam, de uma maneira geral, diminutas em relação às despesas.

O delegado do Mirandense queixou-se da verba elevada (107$00) cobrada pelo fiscal da AFC nomeado para os jogos e considerava também altas "as multas aplicadas aos clubes, especialmente as que respeitam a jogadores faltosos", não devendo essas multas serem debitadas aos clubes.

O delegado da Associação Académica de Coimbra pediu uma revisão do Artigo dos Estatutos da AFC referente à concessão da condição de Sócio de Mérito, que na sua opinião devia ser alterado.

Época 1970-1971

Acta n.º 63
14 de junho de 1971

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Prof. Dr. Joaquim Rodrigues Branco, tendo como único ponto da Ordem de Trabalhos: "apreciar e votar as alterações ao Estatuto desta Associação".

O delegado do Sporting Clube de Coimbra, José Rosa Nascimento, aludiu ao Art.º 51.º do Estatuto da AFC, perguntando "se a Associação não podia obrigar os clubes, proprietários de campos, a cedê-los". Alguns clubes não possuíam campo e por vezes viam-se em "sérios embaraços para obter a desejada cedência" de campo por parte de outros clubes.

O vogal da Direção, Dr. Francisco Albano de Melo, esclareceu que tal disposição (obrigatoriedade de cedência de campo) só se aplicava em "casos especiais": jogos da Seleção, de desempate ou finais. Citou-se a Alínea 1.ª do Art.º 3.º dos Estatutos da AFC que referia a necessidade do clube "ter sede e campo dentro da área do distrito de Coimbra", verificando-se assim que "os clubes são obrigados a apresentar campo para os seus jogos".

As restantes propostas de alteração dos Estatutos foram aprovadas por unanimidade.

Época 1971-1972

Acta n.º 64
27 de setembro de 1971

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo Prof. Dr. Joaquim Rodrigues Branco, tendo como único ponto da Ordem de Trabalhos a eleição dos Corpos Gerentes para 1971/1972.

A constituição do Conselho Jurisdicional apresentava cinco membros, mais dois do que determinava o Decreto-Lei n.º 356/71 de 17 de agosto de 1971, publicado no Diário de Governo n.º 193-I Série. Este determinava que o órgão apenas podia ser formado por três membros: presidente e dois vogais. Os clubes determinaram que o Decreto-Lei se sobrepunha aos Estatutos da AFC (que indicava cinco membros), deliberando a exclusão de dois elementos.

Os Corpos Gerentes foram eleitos por unanimidade, com todos os seus elementos a obterem a totalidade dos votos (74). Os principais órgãos foram presididos pelo Prof. Dr. Joaquim Rodrigues Branco (Assembleia Geral), Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira (Direção), Dr. Joaquim da Costa Reis (Conselho Jurisdicional), Dr. António da Cruz Neves da Costa (Conselho Fiscal) e Dr. Ângelo Américo da Mota (Conselho Técnico).

Época 1972-1973

Acta n.º 65
30 de janeiro de 1973

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo vice-presidente da AG, Aurélio Augusto dos Santos, tendo como Ordem de Trabalhos três pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas das épocas de 1969/70 e 1970/71"; "apreciar e votar o Relatório e Contas da época de 1971/72"; e "eleger os Corpos Gerentes para a época de 1972/73".

Estavam presentes 28 clubes e respetivos delegados, somando 149 votos (num total de 211, entre todos os filiados da AFC):

Ançã F.C. (5 votos), por Isidro de Sousa

Associação Académica de Coimbra (15 votos), por António Vitorino Leitão e Carlos Eduardo da Silva Pereira Coelho

Associação Atlética Cruzense (3 votos), por Celestino Augusto Gomes

Associação Desportiva de Poiares (3 votos), por António Trindade Barata

Associação Naval 1.º de Maio (10 votos), por António de Freitas Rodrigues Pinto e José Alexandre Barbosa Paiva

Associação R. Casaense (5 votos), por Joaquim da Fonseca Pimenta Reis

Clube A. Mirandense (5 votos), por Lídio Alves Gomes

Clube D. Carapinhense (5 votos), por António Faria de Freitas Brites

C.D. Lousanense (5 votos), por Henrique Marques Simões Cortez

C.D.R. Vila Pouca do Campo (3 votos), por José Freitas Carramanho

Clube D.E.F. Norte e Soure (5 votos), por Augusto Varandas Júnior

Clube F. 'Os Marialvas' (10 votos), por Aurélio Correia Gomes de Sousa

Clube F. União de Coimbra (20 votos), por Mário Boaventura Mendes de Almeida Figueiredo

Clube Operário Jardim do Alva (2 votos), por Alberto Carvalho Tavares

Esperança A. Clube (5 votos), por António José de Oliveira Miranda

Febras S. Clube (10 votos), por Manuel Lopes da Rocha e Silva

Grupo D. Almas (3 votos), por José Madeira Teixeira

Grupo D. Argus (2 votos), por Miguel Manuel Botelho Serra

G. D. Eira Pedrinha (3 votos), pelo Eng.º António Geraldo dos Santos Viseu

Grupo D. 'O Vigor da Juventude' (5 votos), por António Gomes Marques

Recreativo C. de Brasfemes (3 votos), por Aristides Alves Marques

Sajoanense A. Clube (2 votos), por Augusto Anacleto Pereira

Sporting C. de Coimbra (1 voto), por José Rosa do Nascimento

Sporting C. Ribeirense (5), por Álvaro Ferreira Simões Torres

Touring Clube (3 votos), por José Octávio da Cruz Galo

União F. Quicense (3 votos), por Álvaro Gomes

União C. Eirense (5 votos), por José Ferreira dos Santos

União D. Tavereirense (3 votos), por António Bicho de Carvalho.

O Relatório e Contas das épocas de 1969/70 e 1970/71 foi aprovado por unanimidade.

O delegado da Associação Atlética Cruzense, Celestino Augusto Gomes, mostrou-se indisponível para aprovar o Relatório e Contas de 1971/72, atendendo a um facto "grave" que envolveu o seu clube e "ainda não resolvido". Num jogo contra a União D. Taveirense, este último fez alinhar um jogador "em condições julgadas irregulares", motivando um protesto do Cruzense. Segundo o dirigente, ainda não tinha sido dada resposta definitiva ao protesto, colocando em causa a homologação do Campeonato Distrital da 2.ª Divisão de 1971/72, resultando "de tudo isto um forte prejuízo moral e material para o Cruzense".

O presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, "esclareceu não ter a Direcção aplicado qualquer sanção ao Taveirense atendendo à disposição contida do n.º 3 do Art.º 30.º do Regulamento Disciplinar da F.P.F., uma vez que no processo sumário se constatou não haver da parte do clube ou jogador intensão dolosa ou negligência". E esclarecia que a FPF já havia procedido dessa forma "em vários casos de idêntica natureza".

O Relatório e Contas acabou por ser aprovado por maioria nos capítulos I, II e III (em que se referia ao Campeonato Distrital da 2.ª Divisão de 1971/72) e por unanimidade relativamente ao capítulo IV, dedicado às Contas e Parecer do Conselho Fiscal.

Procedeu-se à eleição dos Corpos Gerentes de 1972/73, com o surgimento de duas listas. Uma proposta pelo CF União de Coimbra, Associação Desportiva Ala-Arriba e União C. Eirense, reunindo um total de

35 votos e apresentando como candidato à presidência da Direção o Dr. Octávio Chau. E outra lista subscrita pela Associação Académica de Coimbra, Esperança A. Clube, G. D. Argus, Associação Rec. Casaense, Recreativo C. de Brasfemes, Sporting C. Ribeirense, União D. Taveirense, Clube Futebol 'Os Marialvas', Sanjoanense A. Clube, Ançã F. Clube, Grupo D. das Almas e Ass. Naval 1.º Maio, num total de 68 votos e encabeçada a Direção pelo Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira. A segunda lista não foi admitida pela mesa da AG, por "não estar elaborada de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 23.º do Estatuto da AFC". Assim, somente uma lista reunia as "condições legais" para a votação.

Apenas os delegados do CF União de Coimbra, União Clube Eirense e Ass. Desp. de Poiares votaram, num total de 28 votos, verificando-se que "a lista votada não reunia o número de votos exigível nos termos do n.º 1 do Art.º 10.º do Estatuto" da AFC e por isso mesmo o presidente da mesa da AG "não considerou válida a eleição".

Acta n.º 66
13 de fevereiro de 1973

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo vice-presidente da AG, Aurélio Augusto dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "eleger os Corpos Gerentes para a época de 1972/73". Estavam presentes 31 clubes, representando 161 votos (dum total de 211), deliberando-se que a AG decorre-se em sessão pública.

Foi apresentada uma lista subscrita pelo Clube de Futebol União de Coimbra, Associação Desportiva Ala-Arriba e União Clube Eirense, que reunia 35 votos, com os diversos cargos de presidente (Assembleia Geral, Direção, Conselho Jurisdicional, Conselho Fiscal e Conselho Téc-

nico) a serem encabeçados somente por elementos do União de Coimbra. Para presidente da Direção surgia o nome de Jorge da Silva Neves (membro do União de Coimbra). A lista incluía também elementos da Naval 1.º de Maio, Ala Arriba, Mirandense, Eirense, Lousanense, Febres, Esperança, Sporting Coimbra e Oliveira do Hospital.

O delegado da Associação Académica de Coimbra (AAC) apresentou outra lista, subscrita por CF 'Os Marialvas', União Desp. Taveirense, Touring Clube Praia de Mira, Grupo Desp. de Eira Pedrinha, Ass. Atlética Cruzense, Grupo Desportivo 'O Vigor da Juventude', Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, Esperança Atlético Clube, Sporting Clube Ribeirense, Associação Recreativa Casaense, Ançã Futebol Clube, Sanjoanense Atlético Clube, Febres Sport Clube, União Desportiva da Tocha, Quiaios Clube, num total de 84 votos. Era presidida pelo Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira para a Direção.

A lista apresentada pela AAC não foi admitida pelo presidente da mesa da AG, alegando não estar "elaborada de harmonia com as disposições estatutárias". Os restantes membros da mesa não concordaram, admitindo a lista, o que levou à saída imediata do presidente da mesa da AG, substituído pelo 1.º secretário, Jorge Brito Rodrigues. O delegado do União de Coimbra lamentou o que se estava a passar, deixando claro que "iria impugnar as eleições".

Foi colocada à consideração da AG a aceitação ou rejeição da segunda lista, "a qual foi aceite por todos os delegados, com excepção do delegado do União de Coimbra". Face a isso, o delegado do União retirou a sua lista e abandonou a sala, alegando que "não estava para colaborar em ilegalidades".

Procedeu-se à eleição, num total de 130 votos, abstendo-se o União Eirense, Assoc. Desp. de Poiares e Sporting Clube de Coimbra. A lista encabeçada pela Associação Académica de Coimbra e presidida pelo

Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira foi eleita pela totalidade dos votos, congratulando-se diversos clubes pela forma como haviam decorrido os trabalhos da AG.

Época 1973-1974

Acta n.º 67
1 de abril de 1974

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa, tendo como Ordem de Trabalhos "a discussão e votação do projecto de reforma dos Estatutos da A.F.C.".

Estavam presentes somente cinco clubes e respetivos delegados (Associação Académica de Coimbra, 20 votos; CF União de Coimbra, 15; Clube Desportivo Lousanense, 10; Sporting Clube Ribeirense, 5; Associação Atlética Cruzense, 3), representando 53 votos, num universo total de 236 votos existentes no seio da AFC.

Segundo o presidente da Direção, Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira, a reforma dos Estatutos era algo de "importante para a vida da Associação", tecendo elogios aos seus principais mentores e responsáveis: o Dr. Rodrigo Manuel Santiago e Manuel Ferreira Cardoso.

O delegado do CF União de Coimbra, Henrique Graça, elogiou também os responsáveis pela reforma dos Estatutos, considerando-os "pedra basilar", vindo preencher uma "lacuna".

O delegado do Cruzense, Celestino Augusto Gomes, felicitou a Direção pelo trabalho desenvolvido na apresentação dos Estatutos, aproveitando para lamentar que "os clubes pequenos como o seu, que vêm por vezes trazer problemas à Direcção, não se tivessem interessado e feito representar numa Assembleia de transcendente importância para todos", como era aquela.

Postos à votação na generalidade, os Estatutos foram aprovados por unanimidade.

Seguiu-se a apreciação na especialidade, analisando-se por capítulos e artigos.

Foi dada a possibilidade aos pequenos clubes de requererem a convocação das Assembleias Gerais Extraordinárias, proposta aprovada por unanimidade.

Foram aprovadas, por unanimidade, alterações entre os Artigos 32.º e 38.º, acrescentando-se no Art.º 35.º uma alínea que definia a não admissão ao serviço da AFC de pessoal que exercesse funções ou fosse funcionário de qualquer outro clube filiado. Existia um funcionário da secretaria da AFC nessas condições, acumulando funções num clube, o que não deveria suceder no futuro.

Diversos delegados dos denominados "clubes pequenos" elogiaram o espírito dos Estatutos, que reconhecia o seu papel e ação no seio da AFC.

O presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, agradeceu a todos os presentes, em especial ao União e Académica por se terem apresentado na AG, "como clubes mais categorizados da A.F.C., com disposição de camaradagem desportiva e com espírito aberto à discussão calma e construtiva do projecto dos Estatutos. Pareceu-lhe que, deste modo, se poderá iniciar uma época de bom entendimento e de paz desportiva".

Época 1974-1975

Acta n.º 68
30 de outubro de 1974

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa, tendo como Ordem de Trabalhos três pontos: "apreciar e votar o Relatório e Contas da época de 1972/73", "apreciar e votar o Relatório e Contas da época de 1973/74" e "eleger os Corpos Gerentes para as épocas de 1974/75 e 1975/76".

A AG foi realizada em sessão pública, por anuência da Direção e clubes (somente um clube se absteve), sendo a primeira após a Revolução do 25 de Abril de 1974.

Estavam presentes delegados de 17 clubes, somando 244 votos:

Clube Académico de Coimbra, 40 votos

CF União de Coimbra, 30

Associação Desportiva Ala Arriba, 20

Associação Naval 1.º de Maio, 20

CF 'Os Marialvas', 20

Esperança Atlético Clube, 20

Associação Recreativa Casaense, 10

Clube Atlético Mirandense, 10

Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure, 10

Grupo Desportivo 'O Vigor da Juventude', 10

Grupo Desportivo Tabuense, 10

União Clube Eirense, 10

União Desportiva da Tocha, 10 votos

Associação Atlética Cruzense, 6

Clube Atlético Pereirense, 6

Sporting Clube Ribeirense, 6

União Desportiva Santovanovense, 6 votos.

O Relatório e Contas de 1972/73 foi aprovado com voto favorável de 16 clubes, uma abstenção (CF União de Coimbra) e nenhum voto contra.

O Relatório e Contas de 1973/74 foi igualmente aprovado com o voto favorável de 16 clubes, uma abstenção (CF União de Coimbra) e nenhum voto contra.

Em ambos casos existiu um voto de "louvor" à Direção, aprovado pelos 16 clubes, com uma abstenção (CF União de Coimbra).

O CF União de Coimbra justificou as abstenções com a forma como os trabalhos da AG estavam a decorrer, com o presidente da Mesa a não reconhecer pessoalmente o delegado do União de Coimbra, o que criou alguma indignação por parte do representante do clube. O presidente da Mesa da AG justificou que "não conhecia, nem tinha o dever de conhecer, todas as pessoas presentes, para mais sendo pública a reunião da Assembleia".

Na eleição para os Corpos Gerentes do biénio 1974-1976 surgiu uma lista única, a qual reunia todas as condições, sendo por isso admitida. Entretanto, haviam chegado delegados de mais dois clubes, estando assim presentes 19 agremiações, num total de 268 votos.

A lista presidida pelo Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira (Direção) foi eleita por unanimidade (com abstenção do FC União de Coimbra), contando com o Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa na presidência da Assembleia Geral, o Prof. Dr. Carlos Alberto da Mota Pinto a presidente do Conselho Jurisdicional, Manuel Franklin Rodrigues da Cruz a presidente do Conselho Fiscal e o Dr. Ângelo Américo da Mota na presidência do Conselho Técnico.

O delegado do CF União de Coimbra fez declaração de voto, considerando "irregular" o ato eleitoral, uma vez que violara diversos artigos dos Estatutos da AFC, nomeadamente ter aceitado a participação eleitoral de dois clubes que não estavam no início da AG. O presidente da Mesa da AG afirmou que considerava o ato eleitoral "perfeitamente regular", não existindo qualquer "violação dos Estatutos".

Estiveram presentes representantes de diversos "órgãos da imprensa", podendo assim "colher uma imagem directa do modo como decorreram os trabalhos e transmiti-la fielmente ao público".

Época 1975-1976

Sem indicação de reuniões da AG da AFC.

Época 1976-1977

Acta n.º 69
18 de agosto de 1976

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa, tendo como Ordem de Trabalhos dois pontos: "apreciação e votação da proposta número um da Direcção para alteração do número de clubes da II (segunda) Divisão Distrital" e "apreciação e votação da proposta número dois da Direcção para alteração do montante das taxas de filiação e inscrição de clubes". Estavam presentes 15 clubes, somando 136 votos.

Foi aprovado por maioria absoluta (72 votos a favor e 64 abstenções) o alargamento da II Divisão Distrital para 16 clubes, ficando a Direção mandatada para proceder às subidas e descidas de Divisão que considerasse mais adequadas à situação criada pelo alargamento.

Quanto ao aumento das taxas de filiação e inscrição dos clubes na AFC, proposta pela Direção, a maioria (30 votos) votou contra o aumento (só houve 8 votos a favor, com 14 abstenções), não se apresentando a sufrágio mais votos.

Acta n.º 70
27 de janeiro de 1977

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo presidente da Mesa, Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa, tendo como Ordem de Trabalhos dois pontos: "apreciação e votação do Relatório e Contas das épocas de 1974/75 e 1975/76" e "eleição dos Corpos Gerentes para o biénio de 1976/77 e 1977/78". Estiveram presentes delegados de 9 clubes, somando 120 votos.

O Relatório e Contas de 1974/75 e 1975/76 foi "aprovado por unanimidade". Apesar disso, alguns clubes mostraram a sua insatisfação por a Direção ter cativado algumas verbas, enviadas pela FPF no apoio aos clubes, para amortização de débitos existentes. O Relatório e Contas evidenciava os saldos dos clubes integrantes da AFC, que em geral resultavam das taxas de jogos, inscrições e arbitragem dos encontros.

O Conselho Fiscal propôs um voto de louvor à Direção, pelo trabalho desenvolvido, mas não foi aprovado, verificando-se somente 40 votos a favor (do Clube Académico de Coimbra). Todavia, foi aprovado por unanimidade um voto de louvor aos funcionários, em especial ao secretário-permanente, Álvaro Ferreira, e ao contabilista da AFC.

Procedeu-se à eleição dos Corpos Gerentes da AFC para 1976/77 e 1977/78, surgindo uma lista única, eleita por 104 votos (com 16 votos em branco), presidida pelo Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira, tendo como vice-presidentes o Dr. Alberto Pinto Gomes e Luís Carlos Lopes da Silva. Para o novo mandato, a presidência da AG passava a ser ocupada pelo Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, substituindo o Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa, cuja ação na AFC tinha já quase 15 anos. Este último foi indicado pela Direção da AFC para seu representante no Conselho Jurisdicional da FPF.

Após a eleição, seguiu-se um período de debate, em que o presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, lamentou "não terem os clubes acorrido em grande número à Assembleia, porquanto, havendo tantos problemas de interesse, seria nesta que deveriam ser discutidos e normalizados, se possível".

O delegado do CF União de Coimbra, Rui Gomes, colocou à consideração da Direção a possibilidade da "anulação das dívidas dos clubes". O presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, respondeu que "por si não podia resolver o problema, mas que o iria apresentar à nova gerência" da AFC.

O delegado do Clube Académico de Coimbra, Dr. Manuel dos Santos Acúrsio, aproveitou o momento para tecer diversas considerações sobre o futebol profissional e o futebol amador, abordando a sua orgânica, em especial o Totobola, não sendo compreensível que "os dinheiros do futebol não sejam para os clubes que se dedicam a tal desporto e vá para o Inatel". Abordou ainda os serviços de secretaria da AFC, referindo-se às "deficiências existentes" e às "falhas de pessoal".

O presidente da Direção concordou com "as queixas de ineficiência da secretaria da A.F.C., onde até se cometem faltas que considerava escandalosas". Por essa razão, "iria propor à nova Direção para estruturar os serviços", o que já estava a ser feito. Chegou mesmo a fazer um pedido de desculpas aos clubes "pelas insuficiências que terá cometido na sua actividade", uma vez que os clubes se tinham abstido de votar favoravelmente o voto de louvor à Direção proposto pelo Conselho Fiscal.

Acta n.º 71
21 de abril de 1977

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "eleição dos substitutos dos Corpos Gerentes" para 1976-1978, que haviam perdido o mandato "de acordo com o que prescrevem os Estatutos", nomeadamente o Tesoureiro da Direção, o presidente e vogal do Conselho Fiscal e o presidente, vice-presidente e 2.º vogal do Conselho Técnico.

Estavam unicamente representados dois clubes, somando 30 votos, distribuídos pelo Clube Desportivo Lousanense (20 votos, através do Prof. Horácio André Antunes) e Sporting Clube Ribeirense (10 votos, por José Torres Pereira Marques).

O delegado do SC Ribeirense tomou a palavra para "falar dos problemas financeiros que afectam os clubes que tomam parte no Campeonato da I Divisão Distrital". Sendo tesoureiro do clube, referiu que de uma receita de mais de 40 contos, pagou mais de 8 contos pelo policiamento da GNR, o que considerava exagerado. Era algo que "precisava de ser revisto", assim como o formato do Campeonato em que o clube estava envolvido, caracterizando-o como "bastante longo", sugerindo inclusivamente "a sua divisão em duas zonas". Abordou também a distribuição da verba do Totobola, que até a esse momento ainda não tinha sido entregue aos clubes. O delegado do Lousanense, Prof. Horácio André Antunes, abordou igualmente a necessidade de distribuir as verbas geradas pelo Totobola.

Os custos com o policiamento dos jogos era um tema de debate permanente, quer ao nível das associações quer da própria FPF, mas ainda não se tinha encontrado uma solução. Quanto ao Totobola, a direção da AFC tinha aprovado a distribuição das suas verbas pelos clubes.

Os dois delegados presentes na AG apresentaram propostas de elementos para ocuparem os cargos vagos na Direção, Conselho Técnico e Conselho Fiscal. Foram todos aprovados por unanimidade.

Época 1977-1978

Sem indicação de reuniões da AG da AFC.

Época 1978-1979

Acta n.º 72
19 de janeiro de 1979

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, Dr. António Maria da Costa Carvalho, tendo dois pontos na Ordem de Trabalhos: "ratificação dos Sócios de Mérito e proclamação de Sócios Honorários propostos pela Direcção da A.F.C." e "proposta de alteração dos Estatutos da A.F.C.".

No início da sessão, pelas 21h30, "constatou-se não estar presente qualquer filiado", decidindo-se aguardar mais cerca de 30 minutos, período ao final do qual foi suspensa a AG e reagendada a sua continuação para 9 de fevereiro de 1979, pelas 21h30.

Acta n.º 73
9 de fevereiro de 1979

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, convocada para 19 de janeiro de 1979 e adiada por falta de delegados dos clubes.

A sessão foi presidida pelo vice-presidente da Mesa, Dr. António Maria da Costa Carvalho, tendo a mesma Ordem de Trabalhos da sessão de 19 de janeiro de 1979.

Estavam presentes o Clube Académico de Coimbra (40 votos, representado por um diretor, Dr. José Paulo do Nascimento Costa) e o Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila (4 votos, também representada por um diretor, Joaquim Correia). Mais tarde chegaram representantes do CF União de Coimbra (Carlos Pires e Amadeu Pereira).

Como primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, procedeu à leitura de uma proposta de ratificação de Sócios de Mérito nomeados pelas direções dos clubes, ao abrigo da Alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do Art.º 3.º dos Estatutos da AFC:

- Artur Emílio da Silva Costa, diretor do CDEF Norte e Soure em 1965/66
- Serafim Fernandes Moutinho, diretor do CDEF Norte e Soure em 1965/66
- Augusto Varandas Júnior, diretor do CDEF Norte e Soure em 1965/66
- Fernando Manuel dias das Neves, diretor do CDEF Norte e Soure em 1965/66
- Alcino Garcia Bandeira, diretor da Comissão Regional de Árbitros em 1965/66
- Adriano Pimenta, diretor da AFC em 1966/67
- César Antunes Sobral, diretor do Sporting Clube Nacional e da AFC em 1967/68
- António Margalho, diretor do CF União de Coimbra em 1967/68
- Benjamim Pinto Rodrigues, diretor do CF União de Coimbra em 1967/68

- António de Almeida Macedo, diretor do GD Eira Pedrinha em 1971/72
- Décio Pereira Bomtempo, diretor do CAC Pereirense
- José Rosa Nascimento, diretor do Sporting Clube de Coimbra
- António Lopes, diretor do Grupo Desportivo Sourense
- João Duarte Cachulo Júnior, diretor do Grupo Desportivo Sourense
- Eng. António Geraldo Santos Viseu, diretor do GD Eira Pedrinha
- António dos Santos Viseu, diretor do GD Eira Pedrinha
- Fernando de Almeida Macedo, diretor do GD Eira Pedrinha
- Eduardo Henriques Prinho, diretor do GD Eira Pedrinha
- António Ramos Reis, dirigente da Comissão Regional de Árbitros em 1973/74
- Gilberto António Nunes Gonçalves, dirigente da Comissão Regional de Árbitros em 1973/74
- Alfredo Manuel de Figueiredo Pereira, diretor do Sporting Clube de Coimbra
- António Teixeira Sequeira, diretor da Associação Atlética Cruzense
- António da Silva Melo, do GD 'O Vigor da Juventude'
- Aurélio Correia Gomes de Sousa, do CF 'Os Marialvas'
- António José Oliveira Miranda, do Esperança A. Clube em 1978/79
- Armando de Almeida e Silva, ex-jogador do CD Lousanense em 1978/79
- Francisco António Ferreira, ex-jogador da Associação R. Casaense em 1978/79
- José Carlos de Sá, ex-membro dos Corpos Gerentes da AFC e CF União de Coimbra em 1978/79.

Para Sócios Honorários foram propostos:

- Juiz Conselheiro Dr. Carlos Alberto da Costa Soares
- Augusto Marques Bom.

Ambos "nomes sobejamente conhecidos do desporto (futebol), como o atesta o seu curriculum".

Todos os nomes propostos foram "aprovados por aclamação".

A segunda parte da Ordem de Trabalhos referia-se à proposta de alteração dos Estatutos, sendo a mesma aprovada na generalidade. O presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, esclareceu a Assembleia sobre as motivações das alterações aos Estatutos, referindo-se também às mudanças provocadas pela publicação da Portaria 17/79 sobre a integração da Arbitragem nas Associações Regionais. Houve um diálogo mais profundo entre o representante do Conselho Técnico, Augusto Marques Bom, e o presidente da Direção, tendo como questão de fundo a alteração do Art.º 35.º dos Estatutos da AFC. A Direção e o Conselho Técnico tinham opiniões distintas, com os delegados a divergirem nas suas opiniões.

Face ao clima de divisão, em representação do Conselho Técnico, Augusto Marques Bom afirmou que o parecer apresentado era "uma opinião" e que "de modo algum tinha em vista sobrepor-se a alguém" (referindo-se à Direção). Acabou por se retratar, abrindo caminho à aprovação da proposta da Direção, que foi aprovada por unanimidade. As mudanças prendiam-se com alterações de várias alíneas e com a designação do Conselho Regional de Arbitragem que passava a designar-se Conselho de Arbitragem da AFC. O Art.º 59.º passava a ter o seguinte teor: "O Conselho de Arbitragem é um órgão da A.F.C., regendo-se pelos princípios gerais do presente Estatuto, pelo seu Regulamento e por demais legislação em vigor".

Acta n.º 74
27 de abril de 1979

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida por Amílcar Marques da Cruz, 1.º secretário da Mesa da AG, tendo uma Ordem de Trabalhos com dois pontos: "apreciação e votação do Relatório e Contas das épocas de 1976/77 e 1977/78" e "eleição dos Corpos Gerentes para o biénio de 1978/79 e 1979/1980". No decorrer da sessão chegou o vice-presidente da AG, Dr. António Maria Carvalho, que assumiu a presidência da mesa.

A Direção estava representada por sete elementos, incluindo o presidente, Dr. Guilherme de Oliveira, e o secretário permanente, Álvaro Ferreira.

Estavam unicamente representados quatro clubes (num total de 78 filiados), somando somente 84 votos: Clube Académico de Coimbra (40 votos), CF União de Coimbra (30 votos), Clube Desportivo Carapinhense (10 votos) e Clube de Condeixa (4 votos).

O delegado do Clube de Condeixa, Mário Veríssimo, lamentou a presença de unicamente quatro clubes, num universo de 78, assim como a demora no início da sessão, convocada para as 20h30 e que só começou às 22h10 (a hora tardia de início afetava o regresso dos delegados dos clubes de fora de Coimbra). Referiu-se depois à forma de disputa do Campeonato da 3.ª Divisão Distrital, à sua fase final e número de clubes que o formam, afirmando que a prova não correspondia "ao que saiu na circular aquando do sorteio" dessa competição.

A Direção respondeu através do presidente, Dr. Guilherme de Oliveira, e por um vice-presidente, Lopes da Silva, que apresentaram as justificações necessárias às alterações a essa prova, assim como a competência e legitimidade da Direção para fazer essas mudanças. O delegado

do Clube de Condeixa agradeceu as explicações, chegando mesmo a dar os "parabéns à Direcção pelo trabalho apresentado".

O Relatório e Contas foi aprovado por unanimidade.

Procedeu-se à eleição dos novos Corpos Gerentes para 1978/1980, apresentando-se uma lista única, eleita por unanimidade e presidida a Direção pelo Dr. Guilherme de Oliveira, com o Dr. Alberto Pinto Gomes e Luís Carlos Lopes da Silva a 1.º e 2.º vice-presidentes, respetivamente.

Época 1979-1980

Acta n.º 75
14 de agosto de 1979

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo presidente da Mesa, Dr. José Luís da Cruz Vilaça, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "proposta de alteração dos Campeonatos Distritais de Seniores".

Estiveram presentes delegados da Associação Naval 1.º de Maio, Clube Atlético Mirandense, Grupo Desportivo Sourense, Grupo Desportivo 'O Vigor da Juventude', Clube Recreativo da Praia da Leirosa, União Desportiva Lorvanense, Ateneu Alhadense, União Sport Anobra, Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, União Desportiva e Recreativa de Cernache, Associação Atlética Cruzense, Grupo Desportivo Ferreirense, Grupo Desportivo de Maiorca, União Desportiva Vilafranquense, Juventude Desportiva de Vilela e Grupo Desportivo Paionense. Estiveram delegados de outros clubes que apesar de não estarem credenciados, a AG aceitou a sua participação: CF União de Coimbra, CDEF do Norte e Soure, Gatões Futebol Clube, Associação Desportiva de Poiares, União F. Clube, Associação Desportiva do Chelo, Atlético Clube Marmeleirense, Sombras Negras Atlético Clube, União Desportiva Taveirense e Clube Recreativo de Vila Pouca do Campo.

No início da sessão, o delegado do Mirandense pediu a palavra para lamentar que a reunião tivesse sido marcada para as instalações da AFC, considerando-as "bastante exíguas para albergar tão grande número de pessoas como as registadas na Assembleia".

Começou por falar o presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, afirmando que o assunto em discussão tem "alguns considerandos" e apontou para a 1.ª hipótese de trabalho (dentro das possibilidades criadas pela Direção e Conselho Técnico, era a mais viável). Segundo a Direção, a principal alteração residia nas promoções e despromoções.

Existiam vozes discordantes com as alterações propostas na hipótese 1, como o delegado da AD Poiares, para quem as alterações propostas não eram fundamentais, defendendo por isso a hipótese 2. O delegado do Ferreirense defendeu igualmente a 2.ª hipótese, "por financeiramente ser a que melhor se ajusta aos interesses dos clubes". O delegado do Mirandense era da mesma opinião, uma vez que permitia aos clubes "poupar nas deslocações" e gerar "receitas mais compensadoras", opinião partilhada pelos delegados do Vilafranquense, Lorvanense, Taveirense e Marmeleirense.

Hipótese de trabalho

1.ª Hipótese	2.ª Hipótese
I Divisão – 16 clubes (1 série)	I Divisão – 16 clubes (1 série)
II Divisão – 16 clubes (1 série)	II Divisão – 22 clubes (2 séries)
III Divisão – 38 clubes (4 séries)	III Divisão – 30 clubes (3 séries) (b) logo que concorram 32 clubes far-se-ão 4 séries. Cada série comportará um máximo de 12 clubes.

(Cont.)

1.ª Hipótese	2.ª Hipótese
Cada série comportará um máximo de 16 clubes	Mudanças de Divisão obrigatórias: I Divisão – sobre um clube ao Nacional, desce 1 clube; II Divisão – sobem 2 clubes (os vencedores de cada série); descem 4 clubes (os últimos e penúltimos de cada série). III Divisão – sobem 5 clubes, sendo: – quando houver menos de 5 séries; – os vencedores de cada série e os restantes a apurar numa poule entre os segundos classificados de cada série; – os vencedores de cada série.

– A 1.ª hipótese obteve um total de 32 votos, do Sourense, Vigor, Lorvanense, Leirosa, Vilela e Paionense.

– A 2.ª hipótese obteve um total de 140 votos, da Naval 1.º de Maio, Mirandense, Alhadense, Vilafranquense, Ferreirense, Cruzense, Cernache, Taveirense, Arzila, Anobra, União F. Clube, Chelo, Poiares, Marmeleirense, Sombras Negras, Vila Pouca, Gatões, Norte e Soure e União de Coimbra.

Foi aprovada a 2.ª hipótese por "maioria absoluta", entrando em vigor na época 1980/81.

Época 1980-1981

Sem indicação de reuniões da AG da AFC.

Época 1981-1982

Acta n.º 76
18 de junho de 1982

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, António Maria da Costa Carvalho, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "apreciar e votar o Relatório e Contas do biénio de 1978/79 e 1979/80".

Aberta a sessão e feita a chamada, não estava presente nenhum clube nem respetivo delegado.

A sessão foi suspensa e posposta para 16 de julho de 1982, pelas 20h30.

Acta n.º 77
16 de julho de 1982

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo 1.º secretário da Mesa, Amílcar Marques Cruz, sendo a mesma em 2.ª convocação, dando prosseguimento aos trabalhos da AG de 18 de junho de 1982, adiada por falta de represen-

tantes dos clubes. Aberta a sessão, estava unicamente presente o CF União de Coimbra, correspondendo a 30 votos de um universo de 700 que formavam a AFC.

Na análise ao Relatório e Contas, o delegado do CF União de Coimbra, António Luís Monteiro (vice-presidente do clube), realçou a atividade da Direção da AFC, em especial no que respeitava ao futebol feminino, a qual "bem se tem feito sentir na acção do clube que representa". Lamentou que "mais uma vez se notasse a ausência daqueles que tanto falam e criticam e que deveriam estar presentes para puderem analisar o trabalho da A.F.C.". Por parte do União de Coimbra, o Relatório e Contas seria aprovado com voto de louvor à Direção.

O presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, tomou a palavra para traçar de forma sucinta o que foi a ação desenvolvida pela Direção da AFC durante a gerência de 1978 a 1980, referindo-se às dificuldades encontradas e traçando novos objetivos, como a intenção de "computorizar os serviços de secretaria e contabilidade de molde a que a tempo e horas se pudesse responder a todas as solicitações". Referiu-se "às camadas jovens e feminino", afirmando que se "continuará a desenvolver os melhores esforços, tendentes a que haja melhor aproveitamento destes sectores".

O Relatório e Contas foi aprovado por unanimidade, encerrando-se a sessão pelas 22h20m.

Época 1982-1983

Acta n.º 78
25 de fevereiro de 1983

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, Dr. António Maria da Costa Carvalho, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "apreciação e votação do Relatório e Contas da época de 1980/81".

Estava presente o presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, acompanhado de diversos membros da mesma, assim como membros do Conselho Técnico, Conselho de Contas e Conselho de Arbitragem. Encontravam-se presentes os delegados dos clubes: Grupo Desportivo Sourense, Grupo Desportivo Ferreirense, Associação Cultural e Recreativa de Seixo de Mira, Grupo Desportivo Tabuense, CF União de Coimbra, União Clube Eirense, Associação Desportiva e Cultural de Adémia, Clube Desportivo Lousanense, Clube Académico de Coimbra e União Sport Anobra.

Segundo alguns delegados, o Relatório e Contas não era muito exaustivo na descrição das atividades desenvolvidas, nem na apresentação das contas. Para além disso, o documento já deveria ter sido apresentado há algum tempo, motivando uma intervenção do presidente da

Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, que justificou o atraso com as "dificuldades económicas e humanas e ao facto da AFC ter um contabilista em *part-time* e não haver hipóteses de contratar mais ninguém".

O Relatório e Contas foi aprovado por maioria com as abstenções do Ferreirense, Eirense, Adémia e Sourense.

Acta n.º 79
25 de fevereiro de 1983

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, António Maria da Costa Carvalho, tendo uma Ordem de Trabalhos de três pontos: "ratificação dos lugares ainda ocupados até à apresentação do Relatório e Contas da época de 1981/82 e à eleição de novos Corpos Gerentes para o biénio seguinte", "tratar do preenchimento das vagas existentes nos diferentes Corpos Gerentes" e "ratificar a nomeação de Sócios de Mérito". Estavam presentes delegados de dez clubes.

Verificavam-se atrasos nos despachos do Conselho de Disciplina, justificados pelo presidente da Direção, Dr. Guilherme de Oliveira, devido ao facto desse órgão ter ficado reduzido a três elementos, tendo os restantes sido chamados a "ocupar lugares de relevo na vida nacional". A Direção designou dois diretores para o Conselho de Disciplina, tentando assim resolver a questão e os atrasos nos processos, que em alguns casos eram quase de dois meses.

O delegado do CF União de Coimbra, António Luís Monteiro, referiu que o seu clube pretendia fazer propostas a vários níveis, inclusivamente aos Estatutos da AFC. Uma das questões prendia-se com o número de votos de cada clube, com o União a ser da opinião que todos os clubes deveriam ter o mesmo número de votos, seguindo a própria linha da

AFC, que estava a pugnar pelo mesmo junto da FPF. O delegado exemplificava com o facto do União de Coimbra e o Académico terem em conjunto um vasto número de votos, por militarem nos escalões nacionais, podendo "decidir casos que não lhe dizem respeito diretamente, mas sim aos clubes dos distritais que são a maioria". Esta posição recebeu apoio de diversos clubes, como o Eirense e Ferreirense.

O delegado do Académico de Coimbra, Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, tomou da palavra para referir que "o seu clube nunca asfixiou os clubes pequenos e que eles devem ter parte activa nas Assembleias Gerais". No entanto, quanto aos votos por clube, o dirigente não encarava bem que cada clube tivesse um voto "pois os clubes não são pessoas singulares mas sim colectivas, portanto é necessário saber se, por exemplo, um clube que tenha cem sócios e outro tenha mil, deverão ou não ter os mesmos votos".

Retomou-se, de seguida, a ordem de trabalhos, estabelecendo-se um longo debate sobre o primeiro ponto. O delegado do CF União de Coimbra, António Luís Monteiro, referiu-se de forma contundente ao que considerava ser uma "situação anormal" a que vivia a AFC, essencialmente pela "não apresentação do Relatório e Contas dentro dos prazos legais da época de 1981/1982", para além da Direção da AFC não estar a cumprir a Alínea r) do Art.º 35.º e o Art.º 23.º dos Estatutos da AFC. A proposta do delegado foi a seguinte:

> "1.º Que não sejam ratificados os lugares ainda ocupados dos Corpos Gerentes da A.F.C..
>
> 2.º Que o presidente da Assembleia Geral marque eleições para os Corpos Gerentes da A.F.C. para o dia 19 de março de 1983 (alterou depois para dia 25 de março).
>
> 3.º Que os Corpos Gerentes em actividade se mantenham nas suas funções até à tomada de posse dos novos Corpos Gerentes a eleger em 19 de março de 1983.

4.º Até à tomada de posse dos novos Corpos Gerentes, a Direcção actual deverá envidar todos os esforços no sentido de ultimar o Relatório e Contas referente à época de 1981/1982".

As opiniões dividiam-se, mas na generalidade a proposta do União recebeu algum consenso, mesmo entre alguns membros da Direção da AFC. As preocupações e críticas generalizadas prendiam-se com o facto da Direção estar "ilegal", devendo haver eleições rapidamente (as últimas tinham ocorrido em 1979, para um mandato de dois anos), e o Relatório e Contas de 1981/1982 ainda estava por apresentar, sem se saber quando tal ia suceder.

Para alguns delegados, a Direção da AFC não tinha moral para punir os clubes em caso de irregularidades ou problemas de indisciplina, uma vez que a própria Direção "não estava legal", como afirmou o delegado do Sourense.

O delegado do Clube Académico de Coimbra, Dr. Alfredo Castanheira Neves, afirmou que tinha "o maior respeito pela idoneidade, pelo trabalho e esforço da Direcção da A.F.C." e que recusava "o termo de a Direção da A.F.C. estar agarrada ao lugar".

O contabilista da AFC, Sr. Lobo, interveio para afirmar que "não tinha hipóteses de fechar as contas em atraso", dentro do prazo pedido, "mesmo que trabalhasse a tempo inteiro não tinha tempo para apresentar as contas" nessa data.

A proposta do União de Coimbra foi votada na generalidade e aprovada por maioria, com uma abstenção do Clube Académico de Coimbra (CAC). Na especialidade, cada ponto foi aprovado por maioria.

Foi apresentada e aprovada, por unanimidade, a lista de novos Sócios de Mérito:

Vítor José Domingos Campos
Fernando Adelino da Silva Mendes
António Alberto Azevedo Vilela
João Marques Duarte
António João da Costa Machado
Américo Simões Rodrigues
Acácio Henriques Graça
António Ramos Vasconcelos
Sílvio Marques Pereira
Patrocínio Mendes Machado
Mário Alberto Domingos Campos
António de Moura Antunes
José Roque Arzileiro
José Figueira das Neves.

A sessão terminou pelas 0h15m.

Acta n.º 80
25 de março de 1983

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária presidida pelo vice-presidente da Mesa, António Maria da Costa Carvalho, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "eleição dos Corpos Gerentes".

Estavam presentes 15 filiados, que decidiram por unanimidade abrir a sessão e tornar pública a AG.

Apresentou-se uma única lista a sufrágio, a qual reunia as condições estatutárias previstas, sendo eleita pela totalidade dos votos presentes (142). A presidência da Direção foi assumida pelo Dr. Alberto Pinto Gomes.

A nova direção não apresentava nenhum representante do Clube Académico de Coimbra (CAC), o que gerou alguma estranheza por parte de alguns elementos afetos a outros clubes. Apontava-se António Luís, elemento do CF União de Coimbra, como o mentor da lista, o que em parte justificava a ausência de elementos do CAC, devido à rivalidade entre os dois clubes.

Época 1983-1984

Acta n.º 81
9 de setembro de 1983

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária presidida pelo presidente da Mesa, Eng. António Manuel Barata Portugal, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "alteração ao regulamento de provas oficiais da Associação de Futebol de Coimbra".

Encerramento do Volume 2.

Continuação da Acta n.º 81 no Volume 3 dos Livros de Atas da AG da AFC.

Epílogo

Esta obra sintetiza o segundo volume das Atas da Assembleia Geral da AFC, entre 1936 e 1983.

Época a época foram debatidos, neste órgão da Associação, os mais variados temas e problemáticas. Trata-se de um vasto período temporal, que vai desde os anos 30 à década de 80 do século XX, ou seja, desde a fase de consolidação do Estado Novo, de cariz fascista e autoritário, até ao período pós-revolucionário do 25 de abril de 1974, terminando pouco tempo antes da integração europeia de Portugal.

Podemos mesmo afirmar, como os Atas documentam, que é também a transição definitiva do tempo do *football* amador para o futebol profissional. A própria Associação fez esse caminho, com a profissionalização da sua estrutura de secretariado e a consolidação de uma sede. Este volume conta-nos alguns episódios de interferência da Direção-Geral dos Desportos na vida institucional da AFC e do próprio futebol em Coimbra. E é um retrato das lutas de poder entre clubes e dirigentes, à escala local, regional e nacional. Um retrato valioso e ilustrativo do nosso futebol, construído à base de contendas mas também de consensos, reconhecendo o papel incontornável de clubes, jogadores, treinadores, dirigentes e árbitros na sua relação com os adeptos e a sociedade civil.

Mas é somente mais uma parte, a segunda. Mais uma obra será publicada, sintetizando o volume III dos Livros de Atas da Assembleia Geral da AFC. Os três livros-síntese, no final, formarão a trilogia completa que conta a história das Assembleias Gerais da Associação de Futebol de Coimbra, desde 1924 a 2020.

Mais uma vez, como sempre referimos, tentamos assim promover uma ideia de cultura desportiva a partir da história do futebol.

Bibliografia

Associação de Futebol de Coimbra (1936-1983). *Associação de Futebol de Coimbra. Livro de Actas da Assembleia Geral, Volume 2 – 1936-1983*. Coimbra: Arquivo AFC.

A. F. C.

100
anos de história

1920 22